ANNO LXXI — Domingo 11 de Agosto de 1895 — NUMERO 182

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES—ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Agosto ás 4 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação as 6 horas e 30 minutos da tarde e entregue ás 7 horas e 15 minutos).

Acaba o governo de pedir ao Congresso um credito de 3.000.000$000, com applicação a obras das fortificações da Republica.

— A promoção no exercito, de que hontem transmitti-lhes a noticia carece da seguinte rectificação:

Alberto Cardoso de Aguiar, capitão; e Antonio Mariano Alves de Moraes, capitão graduado.

— Estão feitas nomeações para a guarda nacional de Iguarassu' sendo completado o estado maior do commando superior e a officialidade dos 18 e 19 batalhões de infanteria.

— Tendo-se espalhado em Bue os Ayres, noticias dahi que o ex-almirante Custodio de Mello ia servir em Cuba, apressou-se elle em desmentir esse boato.

Pelotas, 10 de Agosto.

Hontem no trem da tarde chegou aqui, de regresso da Capital Federal o coronel Wolf.

Esteve logo com o general Innocencio Galvão, entregando-lhe os despachos de que fora portador, enviados pelo governo.

De positivo nada transpirou ainda, mas já consta que o general solicita nova conferencia de Silva Tavares.

Montevidéo, 10 de Agosto.

Consta aqui que o governo brazileiro, pretende prorogar o amisticio e realisar a pacificação só depois de encerrado o Congresso,

Madrid, 10 de Agosto.

Chegaram noticias de Cuba.

O alcaide de Sancti Spiriti adherio a revolução, trazendo-lhe um concurso de 3.000 homens.

Foi organisado o governo provisorio, sendo o seu presidente Bartholomeu Massont, e ministros, Antonio Maceu, guerra e marinha; maaquez de Santa Luzia, interior; Manoel Santsnuily, exterior.

Foi nomeado o Dr. Castillo ministro em Washington, e commissões imcumbidas de organisar a constituição e os codigos.

Bruxellas, 10 de Agosto.

Foram p[resos] 5 moedeiros falsos nesta cidade, sen[do]-lhes apprehendidos moldes de moedas [de] 5 e 20 francos.

Roma, 10 de Agosto.

Tem-se dado terremotos não só na Corsega como nos arred[o]res de Napoles e em Foggia.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto, ás 6 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação as 9 horas e 5 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 10 minutos da noite).

Foi presente a Camara mensagem do governo, pedindo credito para execução do monumento a Benjamin Constant.

--- A «Noticia» affixou um despacho telegraphico procedente de Montevidéo, affirmando, que, após a commemoração da morte de Gumersindo Saraiva, foi hoje assignado protocollo de pacificação entre o general Innocencio Galvão e Silva Tavares.

A pacificação, conforme esse telegramma, tem simplesmente como condição a garantia de vidas e propriedades.

--- A taxa cambial conservou hoje firme entre 10 5/8 até 10 11/16.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VIII

A INDUSTRIA E AS MACHINAS

NICOLAU LEBLANC—PHILIPPE LEBON—RICHARD-LENOIR — JACQUARD—PHILIPPE DE GIRARD—JOSUÉ HEILMANN—BARTHOLOMEU THIMONNIER—LUIZ FAVRE.

(Continuação)

Na exposição que faz do seu processo, Lebon menciona o carvão de pedra como proprio para substituir a lenha, e expõe o seu systhema com uma emoção visivel e um ardor extraordinario. Quem lêr o que Philippe Lebon escreveu, fica espantado d'aquella força de vontade, que não deixa duvida alguma de que o inventor já previa qual havia de ser o futuro do seu systema.

Infelizmente, Philippe Lebon não podia dedicar todo o tempo ás suas descobertas. Engenheiro de pontes e calçadas, como era, e não tendo dinheiro nem fortuna, tinha de exercer a sua profissão, e assim va como engenheiro para Angoulême, mas sem poder esquecer-se do seu gaz para illuminação, e com grande pena de não estar em Paris, a que elle chama «um incomparavel foco de estudo.»

Em Angoulême, no exercicio dos deveres da sua profissão o espirito anda bem arredado delles, e só entregue ao estudo das mathematicas e das sciencias.

O engenheiro em chefe, vendo n'aquelle rapaz um espirito superior, e receiando talvez que elle lhe fosse um obstaculo no futuro, tem-lhe inveja, e faz queixa d'elle; e encobrindo a perfidia sob apparencias de estima, trata de a accusar, promovendo lhe assim a demissão do cargo que exercia.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Secretario interino de Estado dos Negocios da Industria, do dia 17 de Maio de 1895.

Officios:

Ao Dr. Francisco Ribeiro Soares de Meirelles.—Em nome do Dr. Governador agradeço a communicação, em officio n. 247 de 16 do corrente, de haverdes no dia antecedente, assumido o exercicio do cargo de director engenheiro da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, durante o impedimento do Dr. Marciano Aguiar Moreira que a chamado do Ministro da Industria Viação e Obras Publicas, seguirei para a Capital Federal.

— Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Envio-vos, em resposta ao officio n. 33 de 16 de Abril ultimo, copias dos contractos e innovações com a Companhia Ferro Carril e empresas das Estradas de Ferro que ligam esta capital a seus suburbios

— Ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.—Tendo, nesta data approvado o orçamento annexo, por copia, do vosso officio n. 152 de 14 do corrente, autoriso-vos a chamardes concurrentes aos concertos de que necessitam as pontes de S. João e Bico Peba, na estrada de Pão d'Alho.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.—De ordem do Dr. Secretario interino, rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser informado, com urgencia, o incluso officio sob n. 316 de 15 do corrente do Dr. Secretario da Fazenda do Estado.

— Ao mesmo.— O Dr. Secretario interino recommenda que presteis com urgencia as informações solicitadas pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas da União, no incluso telegramma de 7 do corrente.

— Ao Dr. director geral da 2.ª Directoria.— O Dr. Secretario interino, recommenda que mandeis preparar dez tubos de lympha vaccinica, afim de serem remettidos ao juiz de direito do municipio de Villa Bella.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em 18 de Maio de 1895

Acto:

O Governador do Estado considerando, que os trabalhos dos districtos da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, se acham actualmente muito accrescidos, de modo a não ser possivel, por maiores que sejam os esforços empregados pelos respectivos chefes, cuidarem, como convém, da conservação e reconstrucção das obras existentes;

que, mais que os outros, está sobrecarregado o 1.º districto cujo chefe, o Sub director d'aquella Sub-directoria, não póde, pela complexidade dos serviços a seu cargo, quer na repartição, quer fóra della, exercer efficaz e prompta fiscalisação, afim de serem os do mesmo districto regularmente executados;

que os serviços que se fazem por arrematação exigem maior numero de empregados para a fiscalisação respectiva;

e, ainda, que a despeza resultante de um pequeno augmento de pessoal, ficará perfeitamente compensada pela bôa marcha rapida conclusão dos trabalhos;

Decreto

Art. 1.º E' desligado do cargo de Sub-director da 3.ª Sub-directoria da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria o chefe do 1.º districto da mesma Sub-directoria.

Art. 2.º Ficam creados dous lugares de conductores, e cujos funccionar os coadjuvavam aos chefes de districto, á medida que necessitarem de sua cooperação.

Art. 3.º Haverá mais tres auxiliares para a fiscalisação dos serviços executados por meio de arrematação.

Art. 4.º Revogam se as disposições em contrario.

O Dr. Julio de Mello Filho. Secretario interino da Industria, assim o tenha entendido e o faça executar.

Expediente do Dr. Secretario interino

Officios:

Dr. Secretario da Fazenda.—Verificando-se acharem-se satisfeitas as clausulas 2.ª, 3.ª, e 4.ª, art. 1.º, do Decreto de 16 do corrente pelo qual foi concedido a D. Simiana Cecilia da Costa Nogueira, o auxilio a que se referem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 para o desenvolvimento da usina fundada no Engenho de sua propriedade, denominado «Novo da Conceição» e situado no Municipio de Ipojuca, rogo, vos digneis providenciar no sentido de serem entregues a mesma concessionaria as trez prestações na importancia de 25:000$000 e correspondentes ao referido auxilio.

— Ao mesmo. Solicito a expedição das necessarias ordens, no sentido de ser paga a South American Cable Company Limited a quantia de 1:3 9$810 reis, proveniente de telegrammas transmettidos por conta do Estado, nos exercicios de 1892, 1893 e 1894, conforme a descriminação feita na conta apresentada pela mesma companhia, correndo a despeza por conta do credito extraordinario de 14 de Janeiro do corrente anno.—Communicou-se ao S. Gerente da South American Cable Company Limited.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga a quantia de 304$100, constante dos documentos juntos, importancia de despezas feitas com o expediente da Inspectoria de Hygiene durante o mez de Abril ultimo, correndo o pagamento por conta do § 39 art. 1.º do orçamento em prorogação.

— Ao Dr. Inspector da Saude do Porto.—Transmitto vos para os fins convenientes, a portaria de 7 do corrente, pelo qual o Ministro da Justiça e Negocios Interiores da Republica prorogou por seis mezes a licença concedida em 21 de Novembro ultimo ao Ajudante d'essa Inspectoria, Dr. Epaminondas de Jacome.

— Ao Sr. Dr. Procurador da Republica.—Deixo de Satisfazer a requisição constante do vosso officio de 8 do corrente, por não ter a 3.ª Directoria Geral desta Secretaria, quando tomou conta dos haveres do Nucleo Suassuna, recebido exemplares em branco dos titulos provisorios de lotes rusticos a colonos concedidos.

— Sr. Dr. da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Accuso recebido vosso officio de hontem datado, em o qual communicaes haver assumido, na mesma data, a direcção desta Estrada de Ferro

Com agradecer a gentilesa da vossa communicação, cabe-me assegurar-vos que estarei sempre prompto a prestar concurso de que necessitardes para o bom desempenho da direcção de que tão dignamente vos achais investido.

— Ao Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Mandae entregar ao Major Faustino José da Fonseca, independente de qualquer retribuição, o menor José Bonifacio da Fonseca, que se acha na Escola sob vossa direcção.

Expedientedo do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Dr Secretario interino, rogo, que vos digneis de informar sobre o assumpto do incluso officio, do Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, no qual pede pagamento das passagens concedidas por conta do Estado, durante os mezes de Fevereiro e Março do corrente anno.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Dr. Secretario interino recommenda que informeis, com urgencia, sobre o pedido de permissão feito pelo Companhia Ferro Carril Pernambuco, para effecuar os reparos necessarios afim de ligar o desvio da Rua do Barão da Victoria á curva existente no largo d'esse mesmo nome e o da rua 1.º de Março a entrada da do Cabugá.

Expediente do Dr. Secretario interino, da Industria, do dia 19 de Maio de 1895

Officio:

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo que vos digneis de mandar entregar ao Dr. Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcanti, Director da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de cinco contos e seiscentos mil reis, (5:600$000) saldo da somma depositada no Thesouro do Estado pelo ex administrador da Colonia Santa Isabel Deodato Pinto dos Santos.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria do dia 20 de Maio de 1895

Officio:

— Ao Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—De ordem do Dr. Secretario interino, rogo que vos digneis de informar sobre o assumpto da petição inclusa de Antonio Accioly Wanderley, administrador da propriedade Barra de Jangada, em que reclama não ter a Usina d'aquella Escola, moido as cannas da referida propriedade.

Expediente do Dr Secretario interino da Industria do dia 21 de Maio de 1895

Portaria:

— O Secretario interino dos Negocios da Industria, attendendo ao que requereu o cidadão Rodolpho Gomes Leal, thesoureiro da 3.ª Directoria d'esta Secretaria de Estado, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei devendo entrar no goso da mesma dentro do praso de trinta dias a contar d'esta data.

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Fazenda—Incluso remetto vos, para os devidos fins, copia do contracto celebrado em 20 do corrente, com D. Simiana Cecilia da Costa Nogueira, proprietaria do Engenho Novo da Conceição, para o desenvolvimento da uzina Nova Conceição, alli já existente, de accordo com os Decretos de 31 de Janeiro de 1891 e 16 de Maio do corrente anno.

— Ao mesmo—Rogo que designeis um empregado da Repartição a vosso cargo, para, de conformidade com o disposto nos arts. 101 e 103, do Regulamento d'esta Secretaria, em commissão, verificar com dois outros funccionarios por mim nomeados a caixa e escripturação da Thesouraria e bem assim a do almoxarifado da 3.ª Directoria da Repartição sob minha direcção.

— Ao mesmo.—Rogo que providencieis no sentido de ser entregue ao thesoureiro da 3ª Directoria desta Secretaria Rodolpho Gomes Leal a quantia de vinte contos de réis (20 000$), afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado não só no serviço da remoção de lixo, como tambem em outros a cargo da mesma Directoria, durante a primeira quinzena deste mez, devendo correr tal despeza por conta do credito aberto, em 6 do corrente mez na parte relativa áquella Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

— Ao Dr Director Geral da 3ª Directoria.—De ordem do Dr. Secretario interino, rogo, providencieis no sentido de ser attendida a petição de Bemvenuto Correia Cabral, que junto vos envio.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Dr. Secretario interino, peço que vos digneis de informar sobre a inclusa petição, em que o Coronel Jeronymo de Souza Leão e o Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges solicitam auxilio para a fundação de uma usina no municipio de Jaboatão.

Expediente do Dr Secretario Interino da Secretaria dos Negocios da Industria, do dia 22 de Maio de 1895.

Officios:

Ao Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Em resposta a circular n. 495, que, em 30 de Abril ultimo dirigistes ao Exm. Governador deste Estado, tenho a honra de communicar-vos que nesta data officiei ao Presidente da Junta Medica do Estado afim de se por ella satisfeito a vosso pedido constante da mesma circular.—Communicou-se ao Presidente da Junta Medica do Estado.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Communico para vosso conhecimento e devidos fins que nesta data deferi a petição em que o Provedor da Santa Casa de Misericordia desta cidade solicitou a illuminição do apparelho que servia na casa n. 122 a rua Domingos José Martins que foi demolida.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio:

Aos Srs. Agentes do Lloyd Brasileiro.—De ordem do Dr. Secretario interino, accuso recebido o vosso officio em que communicaes haver chegado hoje ás 6 horas da manhã, procedente dos portos do norte no vapor nacional «Brasil» seguindo hoje ás 5 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria Viação e Obras Publica.

Expediente do Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria, do dia 25 de Maio de 1895

Officios:

Ao Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.—Obedecendo a deliberação da Camara dos Deputados, rogo no intuito de ser attendida a reclamação rasoavel dos agricultores e negociantes do norte do Estado, que vos digneis de providenciar afim de que o engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife á Limoeiro e Timbaúba, apresente o mais breve possivel, bases para justa modificação da exagerada tarifa da mesma estrada de ferro.

— Ao Sr. administrador interino dos Correios do Estado.—Accusando o recebimento de vosso officio n. 91 de 24 do corrente, em que communicaes haver o Dr. Maio... [illegible] ...reira, por motivo de molestia, vos passado o exercicio do seu cargo, agradeço-vos a fineza dessa communicação.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 de Maio de 1895

Decretos:

O Governador do Estado, de conformidade com proposta do Dr. Director Geral da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, resolve remover o cidadão João Dias Souto, do cargo de almoxarife para o de auxiliar technico da 3.ª subdirectoria da mesma directoria e nomear para substituil-o o cidadão Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.—O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario interino da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.

O Governador do Estado, attentendo ao que requereram Barbosa Siqueira & Bastos, representantes dos concessionarios da «Usina Caxangá» situada no municipio de Gamelleira, tendo em vista as informações da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, de 11 do corrente, e mais pareceres prestados sobre o assumpto, e usando da attribuição que lhe conferem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e Lei n. 25 de 9 de Dezembro deste ultimo anno, resolve expedir o seguinte:

Decreto

Art. 1.º E' concedido a Barbosa Siqueira & Bastos, representantes dos concessionarios da «Usina Caxangá,» situada no municipio de Gamelleira o augmento á que se refere o art. 2.º da Lei n. 25 de 9 de Dezembro de 1891, na fórma e sob as condições estabelecidas em a mesma Lei e nos Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891, os quaes ficam fazendo parte do presente acto, nas disposições que lhe poderem ser applicadas, e bem assim o de 12 de Dezembro do anno passado.

Art. 2.º Os concessionarios obrigam-se a assignar o contracto resultante desta concessão, dentro do prazo de quinze dias, a contar desta data, sob pena de ser considerada sem effeito a concessão.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.

Expediente do Dr. Secretario interino

Portarias:

O Secretario interino da Industria resolve, de conformidade com a proposta do Dr. director geral da 3.ª directoria, nomear Arturo Gatteschi para exercer o cargo de auxiliar technico da 3.ª subdirectoria da mesma directoria.

— O Secretario interino dos Negocios da Industria, resolve, de conformidade com a proposta do Dr. director geral da 3.ª directoria, nomear para exercer o cargo de auxiliar technico da 3.ª subdirectoria da mesma directoria o cidadão Miguel José da Costa Meira.

Officios.

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Remetto vos, para os devidos fins, a inclusa copia do decreto desta data, pelo qual foi feita a Barbosa Siqueira & Bastos, a concessão de que trata o art. 2.º da Lei n 25, de 9 de Dezembro de 1891.

— Ao Dr. inspector da Alfandega.—Em resposta ao vosso officio n. 433, de 24 do corrente, remetto-vos, por cópia, a informação prestada pela Inspectoria de Hygiene em data de 27 de andante.

— Ao Dr. Secretario da Camara dos Deputados do Estado.—Em resposta ao vosso officio n. 75 do corrente mez, remetto-vos a inclusa cópia da informação que, sobre a petição de Manoel Clementino Correia de Mello, prestou a secção unica da 1.ª Directoria d'esta Secretaria em 21 d'este mez, e a qual acompanha a referida petição.

— Ao superintendente da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Rogo que vos digneis de providenciar para que todos os volumes que forem entregues nas estações d'essa estrada de ferro, com destino á Escola Industrial Frei Caneca, sejam transportados por conta do Estado, prompta e cuidadosamente, e, do mesmo modo, satisfeitas as requisições de passagens, expedição de telegrammas e quaesquer outras do respectivo director.

— *Mutatis mutandis* ao director da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

— Ao Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Em resposta ao vosso officio de 25 do corrente, cumpre-me agradecer-vos em nome do Exm. Governador do Estado, a remessa que fizestes de dous exemplares da acta da sessão de assembl a geral dos accionistas da companhia a que pertence a estrada de ferro em que superintendeis.

— Ao Dr. Director da 2.ª Directoria.—Declaro para vosso conhecimento, e em resposta ao vosso officio sob n. 153 de 16 do corrente, que, com serem procedentes as allegações que fazeis em o mesmo officio, relativamente á Companhia [illegible]

Assim, pois, vos autoriso a adoptar para com a mesma companhia as medidas indicadas, e vos recommendo que o façaes com a brevidade que se faz mister.

Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Mandae fazer os reparos de que necessita a coberta do edificio do Gymnasio Pernambucano, devendo ser apresentada opportunamente a respectiva conta.—Communicou se ao Dr. Director da Instrucção Publica.

— Ao Dr. Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante.—Accuso o recebimento do officio de 24 de corrente, em que communicastes haver n'essa data assumido o exercicio do cargo de Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª directoria

Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Dr. Secretario interino peço-vos que informeis sobre o assumpto da inclusa petição da Companhia Pernambucana de Navegação, na qual pede pagamento da quantia de 189$000 correspondente á passagens concedidas por conta do Estado.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario interino, peço-vos que informeis sobre o assumpto da inclusa petição da Companhia Pernambucana de Navegação, na qual pede pagamento da quantia de 403$200, relativa á passagens concedidas por conta do Estado.

Expediente do Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria, do dia 28 de Maio de 1895.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo que pre-

FOLHETIM 7

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

AS RIBAS DO SENA

CAPITULO I

O PÔR DO SOL

(Continuação)

O olhar prendia-se n'um estreito recinto; em Suresnes já o horisonte ia a morrer, espelhando a agua a imagem do sol purpurino e confundindo-se os dous elementos em uma grande mancha rubra de sangue.

No rio e nas margens nem viva alma; alguem que naquelle dia e a tal hora fosse passeiar até á ilha sentir-se hia tomado de tristeza por tanta immobilidade e solidão.

Nem um par de namorados — eternos frequentadores da ilha — ahi se encontrava em doce colloquio, de mãos dadas e cabellos confundidos, a respirar junto com amor o cheiro acre dos campos e a frescura da agua e da viração.

A natureza n'um contraste de luz e de sombras estava esplendida... mas era lugubre este retiro!

Deram as oito e meia, quando se repetio por tres vezes um longo e estridente assobio.

Immediatamente, appareceu no meio da relva, que cobria as margens, uma cabeça com os olhos muitos vivos e sondou as circumvisinhanças, vio que tudo estava deserto e mostrou o resto do corpo.

Um corpo enorme, do tamanho d'uma betula; um corpo que, no meio da sombra que vinha cahindo, se confundia com as arvores e cujos cabellos tocavam nas folhas; observando mais outra vez que estava só, metteu os dedos na bocca e assobiou, modulando qualquer cousa; poz em seguida a mão por cima dos olhos e observou o rio, dizendo, ao ver soltar-se da margem opposta um barco em que vinham dous homens:

— São elles!

E, abrindo o immenso compasso das suas pernas, embrenhou-se na matta, seguindo para a extremidade da ilha. Em poucos minutos chegou a uma casita, cujas portas e janellas estavam fechadas, e tornou a assobiar.

Como se fossem movidos por uma mola surgiram d'entre a relva tres individuos, que se dirigiram de rastos para a casa, em frente da qual se projectava a sombra do que tinha assobiado.

Apenas chegaram, este disse-lhes:

— Está tudo prompto?

— Tudo! Petite está junto da casa.

— E não terá sahido de lá?

— Oh! nem se mexe!

O que respondia era a antithese do outro. O que tinha assobiado era feio (não queremos com isto dizer que o segundo fosse um anjo).

Chamavam-lhe o Grosbouleau por causa do volume do ventre.

De média estatura, apresentava uma precoce e doentia obesidade; as pessoas delicadas, que mentem muitas vezes, diriam que era gordo; nós, porém, que somos francos, diremos que era inchado.

Na cara de lua cheia scintillavam-lhe dous grandes olhos com palpebras sem cilios; o nariz, volumoso, tinha umas largas narinas cheias de pellos; a bocca rasgada e uns labios muito grossos; o queixo era seguido de differentes camadas de gordura umas sobre as outras, como taboinhas de persianas, quasi até ao estomago; a cabeça tinha uma corôa de cabellos escuros á volta de uma grande calva.

Apresentado este segundo personagem aos nossos leitores, voltamos ao primeiro. Chamava-se Lalonguer.

Era magro, já o dissemos; com um nariz pequeno e tão chato, que por pouco não encobria as faces; os olhos redondos, com palpebras vermelhas, sem cilios nem sobrancelhas; sahiam-lhe de dentro das narinas uns pellos muito grossos e compridos, que lembravam as barbas d'um gato; a bocca tinha uns labios muito pequenos, deixando os dentes quasi a descoberto; os cabellos eram crespos e côr de cenoura; o rosto escalavrado, com os ossos salientes; o pescoço alto, delgado e com muitas veias azuladas.

Lalonguer e Grosbouleau vestiam blusa e calças de cotim e traziam bonet.

— Vão depressa para casa, disse Lalonguer aos outros dous individuos; nós iremos ter comvosco d'aqui a bocado, juntos com o barão. Aviem-se, porque depois daquella cousa andam constantemente a vigiar a casa.

— Vamos, e cada um por seu lado.

— Isso! Natard vai do lado do grande braço do rio; e tu, pelo outro lado.

— Onde me devo encontrar com Lichet? perguntou aquelle a quem deram o nome de Nitard.

— Em casa... mas, olhem, não fallem á Petite.

— Bem!

Nitard e Lichet partiram. Quando Grosbouleau e Calounguer se viram sós; este ultimo sentou-se ao lado do companheiro e disse-lhe:

— Que tens tu hoje, que estás tão triste e pensativo?

— Eu... eu... julgo que isto não vai como devia ser..... poder-se-hia fazer muito mais... não se faz nada e anda a gente com a pelle em risco cada vez mais...

— Porque?

— Porque?... pela razão de não haver ordem. Para fazer uma ninharia somos quatro, somos seis, somos oito..... Bastavam dous e somos dez para as contas...

— A falta é da minha parte...

— Não é da tua parte... nem da minha... é de nós ambos...

— Como?

— Nós temos juizo, ou não temos? perguntou Grosbouleau.

— Temos! respondeu Lalonguer convicto.

— Bom!... porque é que o barão faz tudo?... Para que servem estes dous idiotas, o Nitard e o Lichet? De Petite não digo nada, é uma criança... mas sem elle ter-se-hiam perdido cousas magnificas... Afinal sempre é uma mulher... e as mulheres, se ás vezes são perigosas, occasiões ha em que são muito uteis.

— Muito bem, Grosbouleau! Estou completamente de accordo... E se queres, seja este o ultimo negocio que temos com elles.. Nós vamos juntos...

— Sério? ..

— Palavra d'honra!... aperta.

E Lalongueur estendeu a mão descarnada, que Grosbouleau apertou com a sua, muito volumosa e pelluda, accrescentando:

— Está combinado!... Esta noite ha de acabar se tudo.

— Com elles?

— Pois! Nós fallaremos esta noite na *Pelle de Coelho*.

— Ás dez horas na *Pelle*... Nem mais uma palavra; ouço o ruido do barco.

Effectivamente havia atracado um barco em frente da casinhola.

Saltou delle um homem para terra.

Depois de ter olhado com attenção á roda de si, disse áquelle que tinha os remos:

— Caminha um bocado e volta depressa; se vires alguma cousa de suspeito, vem avisar-me.

— Bem! espero em frente da casa.

— Está dito.

O que ficou trabalhando com os remos voltou o barco e seguio rio acima.

O homem que o acompanhava escondeu-se quasi todo na erva e, rastejando, foi por uma vereda que levava á casa.

Pouco depois estava junto dos dous que o esperavam.

Vendo-o, Lalongueur e Grosboleau descobriram-se.

— Então? perguntou elle.

— Já lá está tudo e esperam-o, disse Grosbouleau.

— Revistaste a casa?..

— Sim, Sr. barão, desde hontem que lá não entra nem um gato, estão todos para Pariz... É um bom negocio, está tudo mobiliado como uma casa da capital.

— Tiraste informações?

— Eu, Sr. barão? replicou Lalongueur, é um negociante muito rico da rua de Enghien.

— Ainda assim, continuou Grosbouleau, como a policia mette o nariz em tudo... acontece ás vezes dormirem agentes da segurança ao ar livre, como os gatunos, e por isso talvez não possamos transportar os fardos. Lalongueur trouxe um barco.

— Onde está elle?

— No braço pequeno do rio, disse Lalongueur.

— Mas talvez se vejam obrigados a ir até Suresnes!

— Sim! sim! mas temos um caminho...

— Bem! exclamou o barão, eu tenho outro barco na barreira, perto do braço grande, e póde carregal-o.

— Nitard e Lichet carregal-o-hão, e nós trataremos de outra cousa.

— Vamos a elle! Mas aviemo-nos, que d'aqui a pouco é noite...

— Está tudo prompto; já estavamos á sua espera...

— Então vamos embora...

(Continúa.

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

ILEGÍVEL

videncieis no sentido de ser paga a Manoel Clementino Correia de Mello a quantia de..... 12:455$688, constante do certificado junto, a que tem direito pela execução das obras de que trata o mesmo certificado, conforme solicita o Dr. Director da 3ª Directoria d'esta Secretaria, em officio sob n. 159, de 21 do corrente, sendo que essa despeza deve correr por conta do credito de 6 do mesmo mez.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria — Autoriso-vos a fazer chamada por editaes a licitantes para a execução dos reparos de que necessitam o boeiro de Macugé na estrada da Escada, á entrada da Victoria, na varzea Cambonge e os pontilhões de Ribeiro Sujo e Seraphim Pinto, a que se refere o vosso officio n. 161 de 24 do corrente e de conformidade com os orçamentos que nesta data approvo.

— Ao Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca — Providenciae no sentido de ser entregue á Petronilla de Miranda Mello, independente de qualquer retribuição, o seu filho menor José Bernardino de Mello, que se acha na Escola sob a vossa direcção.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria — De ordem do Dr. Secretario interino, mandae pagar pelos cofres da Directoria a vosso cargo os vencimentos a que tem direito o engenheiro Dr. L. Lombard, correspondente ao mez de Abril findo, na importancia de 1:000$000, bem como as diarias na razão de 20$000, de 4 a 9 e de 24 a 30 do mesmo mez.

— Ao mesmo — De ordem do Dr. Secretario interino, envio-vos cópia do officio n. 323, de 22 do corrente, em que o Dr. Prefeito do municipio desta capital, expende o motivo por que não póde ministrar os dados de que, conforme a vossa requisição n. 121, de 12 do referido mez, precisaes para a organisação regular do serviço de illuminação.

— Ao mesmo — O Dr. Secretario interino recommenda que presteis, com urgencia, a informação que vos ordenou em officio n. 32, de 5 deste mez, sobre a petição ao mesmo annexa, de Antonio Accioli Wanderley.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 1895.

Commissão de operarios cigarreiros, pedindo modificação no imposto da classe n. 30 tabella A, annexa á lei n. 121 do corrente anno. — Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Antonio Pereira de Souza, 2.º official da 2.ª secção da sub-Directoria da Directoria da Contabilidade, pedindo tres mezes de licença com todos os seus vencimentos. — Junte o attestado medico.

Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, director da Escola Normal a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, pedindo para ser entregue ao thesoureiro da mesma Sociedade, José Ferreira Pinto Guimarães, a subvenção de 5.000$000 de que trata o n. 32 art. 3.º da lei n. 131 do corrente anno — Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Dia 9

José Maximino de Azevedo Lyra, pedindo pagamento da quantia que se acha escripturada proveniente dos vencimentos de sua finada mulher, professora da cadeira de Bezerros. — Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Maria Theodorica do Rego, pedindo pagamento de seus vencimentos, que se acham escripturados. — Informe o Sr. Dr. Director Geral.

SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 8 de Agosto de 1895

João Alfredo do Rego Barros, proprietario do engenho Maracujá situado no municipio da Escada pedindo os auxilios de que tratam os decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891, para a fundação de uma usina. — Indeferido.

Barbosa Siqueira & Bastos, concessionario da usina Caxangá do municipio de Gamelleira pedindo entrega da segunda prestação do seu contracto. — Sim, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

O Porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 10 de Agosto de 1895

Medeiros Layme & C., os abaixo assignados da classe dos cigarreiros, Rodolpho Dutoya, Manoel Joaquim da Cruz. — Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Pedro Ignacio Themudo Lins. — Informe o Sr. collector do municipio de Gamelleira.

João Pereira de Mendonça, Leopoldina Raymunda de Christo, Maria de S. Pedro Ratis. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

Arthur de Sá e Silva, Francelina Maria da Conceição, José da Fonseca Nuno de Oliveira, Maria T. do Rego, Pergentino Saraiva de Araujo Galvão. — Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

Isabel Coutinho de Torres Bandeira, Manoel Maria Tavares da Silva, Francisca Acacia das Neves, José Gomes Leal, José Jeronymo Rabello, Roberto da Cunha Baptista, E. de F. do Limoeiro. — Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 174. — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 10 de Agosto de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco de Paula Ribeiro, a requisição do Dr. juiz de direito do 1º districto criminal.

A' ordem do delegado do 2.º districto da capital, João Baptista das Neves, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto a freguezia de S. José, José Luiz de França e Manoel Custodio, por disturbios.

— O cidadão José Rufino de Oliveira Lima, assumiu em data de 3 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Amaragy.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery do Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 10 de Agosto de 1895

Mar a Josepha Lopes. — Indeferido.

Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros. — Exibam documentos legalisados pela Alfandega.

Miguel Meira, Alfredo Pimentel & C., Pereira Carneiro & C., J. C. Vasconcellos & C., José da Costa Ferreira, Helena Severina dos Reis, Ignacio Dias Fernandes, Martins Cordeiro & C., Santos Cruz & C., Marques & Lima, João Florentino Cavalcante de Albuquerque, José Joaquim Dias Ferreira, Urbano José Carneiro, Antonio José Martins, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Antonio Carlos Borromeu dos Santos, Santos Lopes & C., Thomaz Machdonald Hood. — Informe a 1. secção.

Alvaro Pereira & C. — Recorra para o tribunal do Thesouro.

Galdino José Burity, J. A. Costa. — Informe a 1. secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

INTERIOR

Orçamento do ministerio da Fazenda

O Sr. Dr. Augusto Montenegro, membro da commissão de orçamento da camara dos deputados, apresentou o seguinte projecto que fixa as despezas do ministerio dos negocios da fazenda para o exercicio de 1896.

O orçamento — A autorisação dada ao governo para despezas do ministerio da fazenda monta a 117.177:372$878.

O governo pedira 106.919:780$217.

O augmento é cerca de 10.000 contos, especialmente representado pelo accrescimo na verba differenças de cambio.

Cumpre notar que apenas a somma de cerca de 15,000 contos é despendida com o pessoal da arrecadação das rendas; o resto representa encargos do thesouro pelo serviço da divida, differenças de cambio, pensionistas e aposentados.

A divida — A divida é representada pelos emprestimos externos de 1881 (4 1/2), 1888 (4 1/2) e 1889 (4 %); e pelos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889.

E mais pelo ultimo emprestimo interno de 100,000 contos, não computando ainda a commissão o novo emprestimo externo.

Os juros e amortisação dos emprestimos externos e nacionaes, ouro, representam a somma annual de 23.361:612$, no cambio de 27.

A esta somma deve se addicionar tambem em ouro e ao cambio de 27 — 4.986:208$, das apolices convertidas.

O total dos juros da divida interna fundada, inclusive 5,250 contos para o ultimo emprestimo de 100,000 contos, monta a 18.111:612$000, exclusive os 4.935:208$ das apolices convertidas.

A commissão diz que «esta grande somma, junta a outras igualmente importantes, são o peso morto, a grilheta que o Brasil arrasta e que entorpece a sua marcha e desenvolvimento.»

E accrescenta:

«Se ao menos estas sommas de juros correspondessem a um capital effectivamente empregado em melhoramentos materiaes, poderiamos supportar com resignação, mesmo com prazer, semelhante onus. Mas não: para não irmos muito longe, os emprestimos contrahidos em 1889 esvairam-se, deixando poucos vestigios...»

E' no ministerio da fazenda que se vão reflectir todos os erros financeiros da nossa administração, todas as experiencias do systemas economicos emprehendidos apressadamente, todos os impulsos dos corações generosos e caritativos dos nossos legisladores.

Outros encargos — Até 31 de Dezembro o movimento das Caixas Economicas accusava um saldo de 36.765:927$780. O governo pede para 1896 a somma de 4.500:000$ para o serviço de juros desses depositos, que a commissão acha que constitue um verdadeiro emprestimo.

O adiantamento da garantia estadoal para as estradas de ferro da Bahia e Pernambuco representa para o governo um encargo annual de 459 contos, ouro.

Em Dezembro de 1894 esses Estados já deviam ao governo, por taes adiantamentos, o de Pernambuco 14.068:353$290 e o da Bahia..... 6.723:332$386.

O emprestimo da Associação Commercial representa o juro de 325:035$180 annualmente; o governo paga ainda o juro dos emprestimos feitos a Piauhy e Sergipe. A commissão acha que o capital destas dividas terá de ser addicionado á divida nacional, porque muito vagas são as esperanças de ser reembolsada a União.

Pensionistas — Esta verba é constituida por quatro elementos; monte-pio militar; meio soldo; pensões; monte-pio dos funccionarios publicos. Tem tido a seguinte escala ascendente:

1892	2.432:261$947
1893	2.533:007$000
1894	3.543:681$190
1895	4.221:487$060

E para o exercicio de 1896, 4.724.587$960.

Para esta despesa os tres monte-pios concorrem apenas com a receita de 1.000 contos.

Aposentados — A despeza com esta rubrica, que não tem correspondente na receita, segue igualmente uma marcha ascendente.

Eis as consignações:

1892	2.484:254$698
1893	2.712:118$000
1894	3.122:998$078
1895	3.298:695$388

Para 1896 a despeza é orçada em......... 3.600:549$463.

Diz a commissão que só de Abril de 1894 a Março de 1895 houve 134 aposentadorias, importando em um encargo annual de 453:352$423.

Diz a commissão que «não póde ser intensa a concessão de aposentadorias quando ellas respeitam o preceito constitucional, mas protesta contra as aposentadorias concedidas como pena, favor ou guiza de recompensa por serviços prestados.»

Differenças de cambio — A commissão computa em 39.294:528$661 a somma das responsabilidades annuaes que devem ser pagas em ouro, pelo ministerio da fazenda, do exterior e da viação — este ultimo somente por garantias de juros a estradas de ferro. As outras despezas em ouro correm por conta, e até as respectivas consignações, dos outros ministerios.

Tomando essa base, e tomando a taxa de.... 13 1/2 d. [illegible] a somma de 39.294:528$661.

Creditos — O governo propôz a approvação de creditos na importancia de 208.103:745$268, incluindo nesta somma creditos abertos pelo governo provisorio, e que a commissão acha que independem de approvação. A commissão propõe a approvação de creditos já abertos na importancia de 130.465:527$915 assim distribuidos:

Guerra	34.778:996$653
Interior	32.544:861$804
Viação	23.690:664$568
Marinha	16.299:140$276
Fazenda	11.669:892$959
Justiça	4.600:134$809
Justiça e negocios interiores	3.363:255$517
Instrucção publica	2.100:124$420
Exterior	1.418:456$909

Repartições e outras rubricas — Commissões fiscaes — E' consignada a rubrica de 50:000$ para o serviço destas commissões encarregadas de examinar as alfandegas, pelos menos uma vez por anno.

Thesouro — Eleva-se: de 2:400$ para 4.800$ a gratificação do official de gabinete; e de 1:500$ para 1:800$ a dos auxiliares; de 24:00$ para 44:000$ a verba para publicações.

Recebedoria — O ministro propôz e a commissão aceitou que voltasse a tabella do decreto de 24 de Julho de 1892, com uma diminuição de... 36:140$000.

Alfandegas — Estabelece-se gratificações addicionaes para os empregados em Santos, Manáos e Corumbá de 40 %; do Pará 20 %. O augmento total com estas gratificações é de........ 237:316$000.

Equiparam-se os vencimentos dos fieis de armazem aos dos 2º escripturarios, importando a equiparação em um augmento de 77.600$000.

Casa da Moeda. — A commissão pede ao Governo diversas informações. Oppõe-se ao desconto do monte-pio nas folhas de pagamento. Não conseguio descobrir a verba pela qual estão sendo feitas as obras no estabelecimento. Propõe a eliminação de dous logares. Aconselha modificações do regimen do estabelecimento, etc.

Delegacias fiscaes. — São creadas em projecto especial, dentro da verba do orçamento, em S. Paulo, Minas, Cuyabá, Curytiba, Therezina e Goyaz.

Mezas de rendas. — E' passada para esta rubrica a consignação de 200:000$ que figurava nas rubricas Alfandegas e Delegacias fiscaes.

Ajudas de custo e despezas eventuaes. — E' mantida a consignação «administração e custeio das fazendas e despezas com os proprios da União». São consignados 60.000$, para o serviço de arrolamento; a commissão sabe que ha proprios nacionaes que nem constam da relação official.

Obras. — A commissão fixou a verba de..... 1.502:808$ e alterou a distribuição proposta pelo Governo.

As autorisações. — São dadas as seguintes autorisações ao Governo:

1.º A abrir, no exercicio de 1896, nos termos da legislação em vigor, creditos supplementares ás verbas indicadas na tabella que acompanha a presente lei. A's verbas — soccorros publicos, exercicios findos e differenças de cambio — poderá o Governo abrir creditos supplementares em qualquer mez do exercicio, comtanto que a sua totalidade, computada com a dos mais creditos abertos ás outras verbas, não exceda no maximo fixado pela lei, respeitada quanto á verba — exercicios findos, — a disposição na lei n. 3,230 de 3 de Setembro de 1894, art. 14;

2.º A arrendar os terrenos da Quinta da Boa Vista aos proprietarios dos predios ahi construidos com licença do ex Imperador, e bem assim os de que não precisar para a construcção de edificios publicos, salvo o parque e area necessaria ás dependencias do Museo;

3.º A abrir os necessarios creditos para a execução das leis ns. 148 A, de 13 de Julho de 1893 e 11 B de 30 de Setembro de 1893, art. 15, n. 2;

4.º A mandar proceder ao arrolamento, discriminação e verificação de todos os proprios nacionaes, nomeando para esse fim uma commissão, com a despeza por conta da quantia de 60:[illegible] consignada no n. 18, do art. 1º;

5.º A concluir o edificio e accessorios para installação definitiva da Alfandega de Macahé, installando-a desde já em edificio alugado; abrindo para esse fim os necessarios creditos;

Art. 3.º São declaradas prescriptas todas as contas de responsaveis, anteriores a 31 de Dezembro de 1890, uma vez que não tenham sido, por qualquer modo, encontradas em alcance para com a fazenda publica.

§ 1.º As contas comprehendidas no periodo de 1º de Janeiro de 1891 até a data da installação do Tribunal de Contas serão tomadas mediante exame arithmetico e confrontação dos documentos justificativos das verbas das despezas.

§ 2.º Se por este processo se verificar desfalque, será então a tomada das contas processadas na forma da legislação em vigor.

§ 3.º No caso de não se verificar desfalque, o Tribunal de Contas dará quitação ao responsavel e ordenará a baixa na fiança.

Art. 4.º Ficam desde já transformados em aforamentos os arrendamentos de terras da fazenda de Santa Cruz aos arrendatarios será concedida remissão, mediante o pagamento de 20 annos do fôro a que estiverem obrigados.

Art. 5.º Ficam approvados os creditos constantes da tabella junta, no total de...... 130.465:521$915.

Art. 6. Continuam em pleno vigor as disposições dos arts. 8º e 12 da lei n. 191 B de 30 de Setembro de 1893, do art. 20 §§ 1º e 2º da lei n. 3,229 de 3 de Setembro de 1889 e do art. 8º da lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892.

A ilha da Trindade

O «Jornal do Commercio» no intuito de dar a conhecer essa ilha colheu do livro «The Cruise of the Falcon» e acaba de publicar as seguintes notas a respeito della como de interesse geral,

«Ao romper do dia 8 de Dezembro de 1881 achamo-nos em frente á ilha, cerca de tres milhas da praia, na qual podiamos ouvir o mar quebrar com furor. A Trindade parecia um lugar selvagem, innospito, uma massa contínua de rocha vulcanica, esteril, com altos e inaccessiveis cumes, tendo a superficie toda coberta de picos agudos, em fórma de agulhas.

Puxámos os remos e com elles nos approximámos vagarosamente do canto sudoeste da ilha. Reconheci muitos dos lugares que navegantes anteriores tinham descripto; o enorme Monumento, o Pão de Assucar e outros e ao abrir a bahia do sudoeste avistei uma consideravel massa de agua, saltando, em uma série de cascatas pelas pedras núas dentro do mar.

. . . .

A's duas horas e meia da tarde, ancorámos fóra da cascata. A ilha dos Passaros (Bird Island), assim chamada por nós, é um rochedo de consideravel tamanho, povoado por milhares de passaros aquaticos.

Tivemos prazer em ouvir uma vez mais cahir a corrente da nossa pequena ancora, ainda que em meio do oceano, defronte de uma pequena ilha deserta.

Depois pensámos em procurar, no bote, um lugar de desembarque.

Não parecia facil, porque a grande onda em que o «Falcon» se balançava, quebrava-se pesadamente na praia.

Parecia haver uma linha continua de grandes recifes, deste lado da ilha, e o estampido das vagas reverberava entre as rochas como trovão, o que não era animador para os exploradores. Tivemos um bom jantar de peixe, porque o cozinheiro não tinha deixado descansar os seus anzóes. Eu sabia que o mar, em roda de qualquer ilha deserta, sempre abunda em peixe, porém não tinha idéa que qualquer parte do oceano encerrasse tanta vida, como é o caso em roda desta ilhota. Depois de descrever a extraordinaria quantidade de peixe que cobria o mar em roda do navio, o autor, Mr. Knight, accrescenta: «mas agora os tubarões, percebendo a desusada commoção e a grande quantidade de pequeno peixe que se reunia em torno de nós, vieram saber de que se tratava. De uma vez havia trinta desses horriveis monstros nadando perto do navio.

. . . .

Remámos para o monumento que é uma columna de quatro faces, de formação basaltica, seguramente de 800 pés de altura. Passámos entre Bird Island e a ilha, demandando, durante uma hora, o norte, desta, mas em toda a parte o mar arrebentava furiosamente na costa.

Observámos que pequenos fios de agua cahiam em cascatas pelos desfiladeiros das montanhas, de modo que era evidente haver abundancia de agua fresca na ilha. Não podemos avistar vegetação na praia ou nas fraldas dos morros, que eram rochas ingremes, de toda fórma e tamanho; descobriam se, porém, platôes e grandes domos no cume dessas montanhas, que appareciam cobertas de uma grama, de um verde brilhante, e em alguns lugares de florestas de alguma especie de arvore.

Admirados, como ficamos, da quantidade de peixe, ainda mais o ficámos quando percebemos as myriades de aves do mar de varias especies, que cobrem esta ilha. Vistos á distancia, muitos dos rochedos pareciam brancos, como se fossem de gesso, pela quantidade de plumagem de neve, que pousavam, aos enchames na sua superficie. Atrevidos, como eram os peixes, os passaros ainda eram mais.

Centenares delles voavam em torno do nosso bote, approximando-se tanto de nós que podiamos apanhal-os com as mãos, quando passavam em torno de nossas cabeças. Não vimos, porém, nenhum outro signal de vida na ilha. Comecei a ter duvidas da existencia de porcos e cobras.

No dia seguinte o vento de sudoeste levantou fóra um grande mar. Depois do almoço, remámos na direcção do norte, e observei que esta porção da ilha era mais ingreme e inhospita.

. . . .

De tarde eu examinei a costa com mais cuidado: para o lado do norte do monumento ha um promontorio de rocha ingreme, cheio de passaros, contra o qual o mar quebra com furia. Do outro lado deste cabo, e protegida por elle, ha uma bahia formada por montanhas nuas, estereis, escabrosas e, apparentemente, inaccessiveis, do lado do mar. Havia pouca onda aqui e determinámos desembarcar.

Levar o bote á praia parecia-nos impossivel; assim, ancorámos fóra do recife, em vinte pés de agua, saltámos no mar — não ha tubarões tão perto dos recifes — e nadámos para a praia.

Immediatamente nos achámos, uma vez mais, em terra firme, e excessivamente contentes. A costa em que desembarcámos era, certamente, pouco attrahente.

Não pudemos achar agua em parte alguma. Os dous cabos ingremes que fechão a bahia para o norte e para o sul oppunhão insurperavel obstaculo á nossa marcha nessas direcções. Por isso, resolvêmos escalar as montanhas do fundo, a vêr se encontravamos sahida para uma região mais fertil.

Em quatro differentes lugares successivamente atacámos as montanhas e quatro vezes fomos repellidos, mas, não antes de termos attingido a uma consideravel altura de cada vez.

. . . .

Não havia uma pedra que não fosse solta e não estivesse prompta a rolar para baixo. Assim, depois, de ter subido a muito maior elevação do que a prudencia sanccionava, porque escapámos de precipitar-nos, fomos obrigados a desistir, cançados e desapontados e a confessar que tinhamos desembarcado em vão, cahindo em uma cova, da qual não havia sahida para lado algum, fechada por penhascos intransitaveis. Como não achassemos agua fresca no lugar, vimos que nada tinhamos que fazer a não ser nadar, outra vez, para o bote e remar de novo para o hiate. Sentimo-nos, porém, sem inclinação para fazer este novo esforço. Era tarde, tinhamos trabalhado todo o dia, remando ou trepando, debaixo de um sol tropical, e por isso estavamos quasi completamente extenuados. Teriamos preferido passar a noite alli mesmo, isto, porém, sem agua, era impossivel, porque estavamos morrendo á sêde. Eu já me estava preparando para atirar-me outra vez aos recifes com uma sensação nada agradavel, quando o cozinheiro, que estava explorando a praia de um modo particular deu um grito de alegria:

«Agua, senhor. Aqui ha agua!» Eu corri para elle, e mostrou-me o lugar onde, gotta a gotta, um fluido crystalino porejava de um rochedo para ser absorvido pelos «débris» vulcanicos da rocha. Era pouco, porém bastante.

Em cinco minutos enchemos uma garrafa de agua tão pura como se pudesse desejar.

Eu provei-a e disse-lhe: «Paulo, dormimos aqui, esta noite.»

—

Os viajantes não tinhão sido felizes na primeira tentativa de explorar a ilha. Por isso, depois da experiencia que, hontem, reproduzimos, voltarão para o hiate. No dia seguinte, porém, a ilha devia offerecer-lhes uma mais risonha perspectiva. Eis como Mr. Knight descreve esta segunda exploração:

«Bordejando nesse dia para o lado do sul, admirou-me descobrir um magnifico scenario que esta pequena ilha contém. Passando a ponta do sudoeste, um istmo baixo e estreito termina do lado do mar, em um morro fantastico de columnas basalticas.

Descobrimos, então, um extenso golfo, apertado na entrada, fechado por dous estupendos precipicios, porém, largo dentro.

O mar, mesmo neste fundo abrigado, tumultuava e investia furibundamente contra as ilhotas rochosas que densamente lhe cobrião a superficie. As praias vulcanicas impressionavão a imaginação com as suas fórmas extranhas. No fundo do golfo surgião altas montanhas, entre as quaes estava o Pão de Assucar.

Passando este golfo innominado que, provavelmente, nenhuma quilha de embarcação havia ainda perturbado, chegamos a outro fundo, ainda mais extranho, que arrancou uma exclamação de nossos labios, quando subita e inesperadamente se abrio diante de nós, em quadrado pittorescamente, por um grande arco nos penhascos. Este tinha mais larga entrada que o outro. Cercado como elle de rochedos fantasticos, no seu fundo apresentava ainda uma apparencia mais animadora, porque havia alli uma bella praia de areia dourada, franjada pela espuma branca do mar em perpetua arrebentação. Acima desta subião lindas encostas de verdura, e por traz as montanhas ingremes e nuas, a grande molle quadrada do Cabo Sul, ou Arca de Noé, como eu a nomeei, por causa da sua fórma e que se levanta para a direita.

Desembarcar aqui seria delicioso; por isso penetramos um pouco no golfo, tendo infelizmente de abandonar a tentativa, porque o fundo, em toda a parte, estava semeado de rochedos, alguns que se elevam acima do mar, como ilhas, outros á flor da agua, e estes eram de um verdadeiro perigo para nós: todo grande que fomos obrigados a voltar, tendo apenas deliciado a nossa vista com a mais estranha e grandiosa perspectiva, convencidos, porém da impraticabilidade de desembarcar em qualquer destes portos, agitados e semeados de rochedos para o sul da Trindade.

No dia seguinte, 12 de Dezembro, o successo, afinal, coroou a nossa perseverança, e desembarcamos em South-West Bay, sem nenhuma difficuldade.

Já descrevi o aspecto da quebrada, a cujos pés agora nos achamos.

Uma pequena torrente precipita-se para o mar, terminando por uma cascata de alguma altura. Chegando á torrente, achevamos a agua deliciosamente clara e fresca, como toda a agua da Trindade.

A subida era mais ingrime do que esperavamos. Grandes rochas cahidas, offereciam constante obstrucção; os troncos mortos das arvores, por toda a parte, atravessavam a torrente.

A vegetação a principio era representada apenas por uma gramminea comprida e resistente, que cobria o solo. Mas, depois de termos subido a uma distancia consideravel, começamos a encontrar grande numero de fétos, bellos productos tropicaes, cujos leques de folhas verdes se elevavam de soberbos troncos.

Afinal chegamos ao cume da montanha e estavamos no Col, que era uma garganta entre duas montanhas, porque aqui nos achamos no meio de uma natureza muito differente, e gozavamos do encanto de uma scena como não imaginavamos que a séria Trindade escondesse dentro da sua muralha de rochedos selvagens.

Agora não viamos mais rocha, pisavamos em um solo macio e secco, no qual os nossos pés afundavam. A montanha que se levantava á nossa esquerda era um domo gracioso, coberto de uma rica e bella vegetação. Passeiavamos atravez de uma densa matta de fetos cujos ramos, encontrando-se por cima de nossas cabeças, deixavam pouca luz cahir sobre o chão molle e baixo, onde passeiavam milhões de carangueijos.

Esses horriveis animaes pululam na ilha, mesmo nos cumes das montanhas. Nenhuma outra vida existia.

Chegamos ao alto da garganta e olhamos para o lado oriental da ilha: uma magnifica vista se desenrolava diante de nós. Da nossa grande elevação, dominavamos as montanhas, as quebradas, os fundos, um panorama admiravel, de imponentes contrastes e de côres.

Picos nús, negros, orgulam-se diante de nós, grandes cylindros pyramidaes de rocha queimada, baseando-se em declives gigantescos de «debris» volcanicos, de uma côr brilhante. Estes por sua vez continuavam para o mar em collinas de um verde vivo, que acabavam em bahias cercadas da mais brilhante areia branca. Promontorios asperos de rocha côr de carvão dividiam essas bahias, e o mar em grande distancia apparecia manchado de pequenas ilhas negras contra as quaes elle arrebentava furiosamente, além da espuma branca estendia se o Atlantico azul em cujo horisonte longinquo levantavam-se tres pequenas ilhas que reconhecemos como as de Martin Vaz e que distanciavam da Trindade cerca de 26 milhas.»

—

Lê-se no «Standard», de Buenos-Ayres, em edição de 24 de Julho, o seguinte:

«Começa a surgir no horizonte entre o Brasil e Reino-Unido, questão de alguma importancia sobre posse do que se pode bem dominar a damnada Ilha da Trindade — não a magnifica ilha que es á perto da foz do Orenoco, porem uma rocha deshabitada, desolada, vulcanica, a umas centenas de milhas a léste da Bahia.

Se a nossa memoria não nos trahe, foi no principio deste seculo um presidio portuguez, mas abandonado mui depressa.

Até hoje, podem se reconhecer os vestigios de velho presidio, segundo dizem, a noroeste, qualquer dos nossos leitores que quizer ler alguma cousa sobre esta fantastica e desolada ilha no meio do Ocano, achará na encantadora obra do Capitão Knight «O Cruzeiro a bordo do Alert.»

Alli encontrarão elles uma discripção maravilhosamente graphica e interessante, pela pena de um velho amigo do Rio da Prata, — da mais extraordinaria formação vulcanica — uma ilha completamente incinerada, todas as arvores reduzidas a carvão e as rochas cobertas de cinzas.

Os caracteristicos immediatamente mais notaveis desta ilha são as enormes tartarugas, que datam dos tempos de Noé, e os bulhões de carangueijos tão numerosos que a ilha parece estar-se movendo.

A descripção destes carangueijos e dos seus habitos é um dos capitulos mais interessantes do livro de Knight: elle e a sua tripolação viam-se litteralmente assediados por esses monstros vorazes e a maior parte do tempo que se demoravam na ilha, foi gasta em enxotal os.

O desembarque na Ilha da Trindade é difficillimo pelas recifes de coral e a terrivel ressaca: pódem-se contar os dias do anno em que se póde alli desembarcar sem perigo. A algumas milhas da Trindade ha outra ilha vulcanica, da qual pouco ou nada se sabe.

O «Alert» é uma descripção da Ilha da Trindade e das pesquizas do capitão Knight em busca de um thesouro enterrado — alguma cousa semelhante ás 80.000 onças do escriptorio do «Standart». O Brazil affirma ter titulos de direito á Ilha da Trindade; mas a Grã-Bretanha reclama a occupação de uma ilha deshabitada e nunca reclamada. Já fóra dos roteiros usuaes é ás vezes avistada pelos mestres para rectificar os seus instrumentos. De mil navios que navegam para o Sul, não acreditamos que haja um que aviste á desafortunada ilha, habitada por carangueijos.

Em Janeiro ultimo a canhoneira ingleza «Barracouta» hasteou o pavilhão inglez na ilha e ella agora pertence ao Imperio Britanico: e o que resta a fazer é collocar alli um pharol e uma estação de carvão o que será enorme beneficio para a civilisação».

— Em quanto isto escreve o «Standart» faz-nos o Sr. capitão-tenente Callatino Marques de Souza a seguinte communicação:

«Como parece querer o governo inglez pôr em duvida pertencer ao Brazil a Ilha da Trindade, não obstante aquella celebre ordem do almirantado pare que os seus compatriotas a evacuassem no seculo passado «ex-vi» de requisição do governo portuguez, transcrevemos para aqui mais uma prova de ser a dita ilha geralmente reconhecida em toda a Inglaterra como «possessão brazileira».

«Imperial Dictionary,» de John Oglive, publicado em Londres em 1862, é que constantemente consultamos lê-se no «Vocabulario» dos nomes proprios o seguinte:

Trindad (Mex. S. Am. Braz).

D'onde se conclue que ha duas ilhas com o nome de «Trindade,» uma no Mexico, e a outra na America do Sul «Brazileira».

LITTERATURA

PAOLO

(A' PEDRO LEMOS)

Estroina, sempre estroina o Paolo.

Um *fac-simile* do «Bento Cabeça de Vento,» um novo methodo do «Menino Verde,» correcto e augmentado.

Não havia ter mão de suas travessuras.

Não saia a passeio que não fosse seguido de um velho cafre domesticado e de confiança toda de seus paes.

Era um *deus nos acuda* o menino.

Pulava como um antilope e palrava mais que um bando inteiro de catatúas.

Não passava rente de um doceiro que não pilhasse uns confeitos, nem resistia aos impetos de pisar nos callos dos incautos e beliscar na giba dos macrobios.

Raro volvia á casa sinão seguido de uma recúa de queixosos, máu grado as bôas predicas do Anselmo, feitas em meia lingua.

Um requintado estroina.

Pobre Pancracio, infeliz Pulcheria.

A menina de seus olhos, o aureo pomo de seus amores: era a encarnação do mal, um diabrête sem tirar nem pôr.

Percorrera todas as escolas e em nenhuma d'ellas esquentara os bancos.

Tinteiros, canêtas, papeis, livros, ponteiros, ardosias, crayons e *tutti-quanti* iam esbater-se de encontro aos quatro cantos da sala de aula por entre o estrepitoso gargalhar dos condiscipulos e as vehementes admoestações do mestre.

Os sons metalicos da sinêta escolar eram abafados pelos sons estridulos da campanhia do Paolo.

Qual palmatoria nem cafúa; ameaças nem acções energicas.

Mal fechava-se a porta sobre seu pae de volta de leval-o a escola e já o professor o trazia pelo punho, fazendo as mais atroces incriminações ao infeliz Pancracio.

«Sr. Pancracio... Sr. Pancracio... Veja bem que não sou amansador de poldros. Alli, n'aquelle casebre onde foi encontrar-me, ensina-se a meninos, mas não se doma féras. Na pia domestica é que se dá o baptismo da educação; na escola, apenas, confirma-se este sacramento dado no lar.

E' o chrisma da educação que não pode ser ministrado á pagãos, isto é, áquelles que não receberam em casa as aguas lustraes dos bons ensinamentos.

Estas e outras catilinarias eram recebidas pelos paes do Paolo por entre um geyser de lagrimas rebentado do fundo do coração.

— Vamos sentar-lhe praça, obtemperava o velho.

— Melhor é que o recolhamos a um Seminario, attenuava a velha.

— Qual solidéo, nem sotainas, resmungava um.

— Talvez assim Deus se compadeça de nós e se amercie d'elle, choromigava o outro.

E assim foram se succedendo os annos e o Paolo fazendo progressos em suas diabruras.

Agora uma azulea pennugem debuxa-se-lhe no labio superior annunciando aos seus velhos paes que já não tratam com um criançola.

O Paolo transpunha a puberdade e de instrucção nem o *a b c* e de educação que o digam as tascas, os alcouces, as tavolagens.

Recolhe só ás deshoras e a mór das vezes pelos pés dos outros.

Que desgosto para aquellas cabeças nevadas; que indiscriptivel tortura para corações paternos.

Paolo, porém, ria e ria muito das caramunhas de seus progenitores e respondia-lhes sempre com esta phrase estupida e insolente:

— Agora venham bater-me, se é que se póde fazel-o impunemente a um homem.

Qual conselhos, nem meios conselhos, surdo á voz amistosa e humida de quem procurava enveredal-o pelo bem, o nosso estroina embrenhava-se cada vez mais pelos espinhaes do mal. Ultimamente, semanas e mezes decorriam sem que elle fosse visto por aquelles que velavam junto ao seu leito vasio.

Noticias, porém, aterradoras enfiavam elles todos os dias no seu rosario de acerbas magoas.

De uma vez deu o Paolo com os ossos na detenção de par com outros sucios seus companheiros de tuna.

A causa fôra um furto de ouropeis a um bufarinheiro.

Ao terem conhecimento desse horripilante facto, seus paes não choraram: é bem pouco o pranto para em tal conjunctura traduzir a dôr profunda que vae no amago da alma.

N'um extase de terror recolheram a desoladora nova e lagrimas de sangue tragaram, em silencio, de amargurado calix.

Conseguiram libertal-o da prisão, mas o que não conseguiram foi limpar o limo da deshonra que salpicou-lhes as cãs.

O facto caira no dominio publico por via dos jornaes.

A visinhança, n'um concerto cruel de sentimentos banaes e ficticios, fôra-lhes tocar na sangrenta chaga.

Depois disso o que mais esperar do Paolo?

O' amor sincerio e bemdicto dos paes, como sabeis perdoar os tresvarios dos filhos.

Egual ao perdão dos paes só a clemencia de Deus.

Apezar de todas essas torturas que o Paolo os fazia experimentar, os desditosos velhos mais e mais o estremeciam.

Na desgraça recrudessem as affeições sinceras como ao contacto dos ventos crispam-se as vagas.

Os miseros babavam o Paolo todo de beijos e quasi o estrangulavam de abraços.

Taes caricias, porém, se foram tornando fastidiosas.

Paolo as repellia com tedio.

O velho afim via, ouvia e calava, a velha porém, jeremiava ainda.

As mulheres são sempre mais fracas pela lingua e fiam muito no poder ferino d'essa lamina fibrosa.

Paolo, emtanto, tornara-se incorrigivel.

Um dia deo com os travesseiros no chão e abandonou o lar.

Metteo-se-lhe em cabeça correr terras e não lhe foi difficil vergar a blusa de grumête.

Muda-te de terra e serás feliz — resa o estribilho vulgar e tal aconteceo ao Paolo.

Longe, bem longe de seus penates fôra encontrar o anjo seu custodio.

E aquillo que o mais puro dos affectos, a mais casta das affeições não conseguira, fel-o uns olhos negros cheios de magnetismo a despedirem chispas de mysteriosa volupia.

Como a pyrausta fascinado Paolo rendeu-se á chamma viva desse olhar ardente.

O coração do homem é como um naco de cera nas mãos da mulher amada: ella amolda-o segundo seus caprichos, fal-o bom ou mau conforme os seus instinctos.

Paolo regenerou se.

Ao saber d'isso sua mãi perdoou a mulher que lhe roubara o affecto mas que lhe regenerara o filho.

As mães soem sempre abdicar de seus direitos em beneficio do fructo de seus amores.

Hoje é com o pejo a descorar lhe as faces e as temporas enrugadas que o Paolo recorda se dos seus dias idos.

FIGUEIRÔA SOBRINHO.

REVISTA DIARIA

Manifestação de apreço — Hontem o Sr. Dr. prefeito d'este municipio foi alvo de uma manifestação de apreço por parte dos empregados da prefeitura.

Os referidos empregados reunidos, e com uma banda musical foram em tres bonds especiaes á residencia do Dr. prefeito, sendo por este amavelmente recebidos.

Os manifestantes offereceram ao mesmo Dr. um rico relogio de ouro com cadeia do mesmo metal, em cuja caçoleta via-se um brilhante. O Dr. Costa agradeceu o mimo e offereceu aos presentes um magnifico *lunch*, sendo ao estourar o champagne, trocados diversos brindes.

Todos os que assistiram ao festim retiraram-se satisfeitissimos.

Impostos Estaduaes — Termina amanhã, 12 do corrente, a arrecadação á bocca do cofre sem multa, na Recebedoria do Estado, dos impostos seguintes:

Classe n. 9 — Armazem de maçames.

Classe n. 18 — Casas de vender bilhetes de loterias; findo este praso os Srs. contribuintes pagarão na forma da lei a multa de 20 % dentro de 30 dias.

Termina tambem a arrecadação á bocca do cofre do imposto de taxa fixa.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco — Os lentes do curso d'esta importante sociedade reunir-se-hão na quinta-feira, ás 7 horas da noite, para tratarem de assumptos que interessam ao mesmo curso.

O Sr. Dr. Optato Carajurú, director do curso, designou ao Sr. Dr. Antonio José Henriques Lima para reger a cadeira de direito commercial do curso.

Essa aula funccionará nas sextas-feiras, das 8 ás 9 horas da noite.

Era Nova — Foi hontem distribuido o n. 30, cujo exemplar recebemos, penhorados pela visita.

O collega dá as seguintes noticias:

«No dia 5 do corrente chegou do sul o Exm. e Revdm. Sr. D. Joaquim, bispo de S. Paulo.

Ao seu desembarque compareceram diversos sacerdotes e o venerando bispo d'esta diocese, além d'alguns parentes do illustre viajante.

Conduzido pelo Exm. Sr. D. Manoel, nosso virtuoso pastor, para o palacio da Soledade, seguio, depois do almoço, para a cidade de Olinda, onde foi encontrar-se com a respeitavel mãi a quem veio visitar.

Saudamos ao illustre principe da igreja paulistana.

— Tivemos a satisfação de receber a visita do illustre sacerdote padre João Baptista Gomes, que acompanha S. Exc. Revdma. o Sr. bispo de S. Paulo, na qualidade de seu secretario.

Geralmente estimado na sua diocese pelas suas virtudes e zelo sacerdotal, foi-nos grato conhecel-o pessoalmente e gozarmos de sua conversação durante alguns instantes.

Agradecidos por sua gentileza, cumprimentamol-o.

— Amanhã celebrar-se ha na Cathedral a festa de seu titular, com assistencia do Exm. e Revdm Sr. bispo diocesano.

No dia 15, Assumpção da Santissima Virgem, S. Exc. Revdma. celebrará missa de pontifical na mesma Cathedral.

Por essa occasião dará, por privilegio especial, a benção papal, concedendo indulgencia plenaria a todas as pessoas que se tiverem confessado e commungado.

— No dia 15 do corrente celebram as recolhidas da Gloria a festa de sua Celeste Padroeira, cujas novenas têm sido celebradas, na forma do costume, com piedade e concurrencia, sob a presidencia do virtuoso capellão da casa, Revdm. padre Agostinho.

Pregará ao Evangelho o Revdm. Lazarista padre José de Maria, e o *Te-Deum*, ás 5 horas da tarde, o Revdm. Sr. conego José de Oliveira Lopes.

Fallecimento — A classe typographica acaba de perder um dos seus membros, que muito a honrava pela intelligencia e hombridade com que costumava desempenhar os seus deveres.

Referimo-nos ao desapparecimento de Hermillo Netto de Azeredo Coutinho, que falleceu ante-hontem, pelas 10 horas da noite, em consequencia de antigos padecimentos que o torturavam.

O finado ha muito fazia parte do corpo dos nossos laboriosos compositores, sendo que depois, por fallecimento de seu irmão Pergentino Netto de Azeredo Coutinho, foi encarregado pelos proprietarios deste *Diario*, da respectiva impressão, onde assumio então a direcção das machinas.

O modo por que ahi sempre se houve, conquistou lhe profundas sympathias, o que proporcionou-lhe um lugar distincto entre os seus companheiros de trabalho.

Azeredo Coutinho contava 54 annos de idade, era tenente da Guarda Nacional e socio fundador das sociedades Legião de Soccorros Mutuos e União Typographica Pernambucana, sendo que a esta ultima prestou grandes serviços, já como simples socio e já como thesoureiro, motivo pelo qual lhe ia ser conferido o titulo de socio benemerito, a que tinha adquirido incontestavel direito.

Deixa viuva e filhos inconsolaveis, á cuja magoa se associam todos os seus companheiros.

O enterramento teve lugar hontem pelas 5 horas da tarde, sahindo o feretro da casa de sua residencia, á rua Imperial, com grande acompanhamento de amigos e collegas que o idolatravam, para o Cemiterio Publico de Santo Amaro.

A União Typographica Pernambucana, fazendo-se representar neste acto por uma commissão de seu seio, conservará em meia haste, na séde de seus trabalhos, o competente pavilhão, durante tres dias, deixando igualmente de funccionar, em signal de profundo sentimento.

Ao descer o corpo á sepultura, fallou em nome dessa sociedade o Sr. Manoel de Oliveira, exprimindo em phrases commovedoras, o grande pezar de que se achava ella possuida.

Revista Illustrada — Chegou-nos á mãos o n. 691.

Além do texto cujo humorismo é conhecido, traz o retracto do conselheiro Saraiva e uma estampa da ilha da Trindade, acrescentadas de outras illustrações de bellissima generosidade.

Obrigados pelo exemplar enviado.

Gremio Recreativo 15 de Novembro — Reune-se hoje em sessão extraordinaria ás 4 1/2 horas da tarde em sua séde á rua do Coronel Suassuna, afim de tratar se de assumptos referentes ao mesmo gremio.

Instituto Benjamin Constant — No dia 15 do corrente termina o praso de inscripções para exames geraes e extraordinarios de preparatorios que começarão no dia 16.

Tambem no dia 15 fecha-se a matricula para o curso de preparatorios, e commercial annexo ao mesmo Instituto.

Sociedade União Familiar — Hoje ás 3 horas da tarde, haverá nesta sociedade, uma sessão de assembléa geral, em 2ª convocação afim de tratar-se de negocios sociaes.

Instituto Vaccinico Municipal — Amanhã haverá, neste Instituto, vaccinação animal directa, sendo a lympha tirada do animal para as pessoas que alli se apresentarem para este fim.

Lamaçal — Pedem-nos para chamarmos á attenção a autoridade competente para o grande lamaçal que existe na rua do Hospicio, parte comprehendida entre o quartel do 14 batalhão de infanteria, e a linha ferrea do Caxangá.

Em vista de ser uma rua bastante transitada, deve-se dar as providencias necessarias afim de que desappareça o referido lamaçal.

Pão centeio — O Mello Biset diz, que todos os dias fabrica grande quantidade de saboroso e bello pão centeio, e nós attestamos, pois, o tal pão centeio é cousa optima e digna dos melhores paladares, portanto o recommendamos ao publico e especialmente aos nossos leitores.

Ponte colossal — A companhia dos Caminhos de Ferro Southern Pacific, nos Estados Unidos do Norte, prosegue na construcção de uma ponte colossal sobre o Mississipi, que deixará muito na retaguarda a ponte de Forth, que os inglezes consideram como uma obra prima das construcções metalicas.

A ponte, de via dupla, fica proxima de Nova Orleans. Tem 3.100 metros de comprimento, quasi o duplo da de Forth. Pesará cerca de 25.000 toneladas.

Esta ponte, que será uma obra importante da industria americana, facilitará consideravelmente as communicações entre os Estados do norte e os do sul e manterá á capital da Luizania a sua supremacia como ponto de embarque dos algodões daquella região.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica — E' hoje o 23.º anniver-

ILEGÍVEL

sario da installação desta Sociedade, pelo que achar-se-ha aberto o edificio em que funcciona, á rua do Hospicio n. 10, sendo franqueado á visita e havendo illuminação interna e externamente.

A benemerita Sociedade deixa de commemorar solemnemente esta data tão notavel, por ter assim resolvido o respectivo conselho superior, em sua ultima sessão.

Periodicos — Recebemos:

O n. 26, anno I, da «Victoria», que se publica neste Estado

— O n. 468, anno 14 º da «Lanterna Magica», que está espirituosa a proposito de acontecimentos da actualidade.

Cães — Na rua dos Pescadores e suas circumvisinhanças teem andado ultimamente soltos diversos cães alguns dos quaes parece estarem atacados de hydrophobia.

Ainda ho tem duas pessoas foram victimas desses animaes, que as morderam.

Isto, pois, constitue um perigo para as familias alli residentes e incautos transeuntes que desouidosamente tenham de transitar por aquelles lugares.

Do Sr fiscal respectivo, cuja attenção chamamos para esse facto, esperamos que seja dada uma providencia.

Iguarassú — Escrevem-nos, em data de ante-hontem, dessa localidade:

«A missa do setimo dia, mandada celebrar no dia 3 do corrente, por alma do venerando commendador João Francisco do Amaral foi extraordinariamente concorrida; notando se no semblante de todos os circumstantes viziveis signaes de tristeza.

No centro da igreja, onde teve lugar o acto funebre, foi armada uma eça, na qual repouzava uma corôa, lembrança da familia do finado.

Outra missa foi celebrada hoje, por alma do mesmo finado, por deliberação de uma sociedade recreativa, aqui fundada em tempos passados, em prova de apreço ás distinctas qualidades do illustre morto, que soube sempre dispensar lhe toda consideração

A mesma sociedade distribuio com antecedencia numerosos convites, aos quaes não foram indifferentes os convidados.

A noticia dada no *Jornal do Recife* de hoje sobre este municipio, agora mesmo elevado á cidade, carece de uma correcção, e queremos acreditar que o seu autor não teve o pensamento de com ella offender-nos.

Não sabemos que nesta villa as casas estejam fechadas, por falta de habitantes.

Pelo contrario, affirmamos, sem receio de contestação, que, agora mesmo, chegou entre nós o illustre cavalheiro Dr. Netto, engenheiro civil, e queremos crêr que elle não encontrou muitas para escolher.

A allegação de que os habitantes «*reconcentrados parecem soffrer das impressões do lugar*» não nos parece procedente, principalmente hoje, porque, se em qualquer tempo os mesmos habitantes ou antes algum delles houvesse manifestado tristeza, por qualquer uma contrariedade moral, que acreditamos fosse antes a *quebradeira*, ou qualquer outra *molestia* da mesma natureza, agora com a deliciosa esperança de uma locomotiva á entrar lhe pela *porta a dentro*, já não teria motivo, amante de sua terra, para essa cara de *poucos amigos*, como lhe attribue o illustre correspondente do *Jornal do Recife*.

Em conclusão: temos muita alegria, muitos habitantes, muitas ou antes todas as casas occupadas e finalmente muita honra de sermos filhos desta legendaria e heroica terra pernambucana».

Quarenta e Cinco — A Livraria Agencia Litteraria chegaram os dez primeiros fasciculos d'ese bello romance de Alexandre Dumas, pai, cujo merecimento está dito na simples mensão do seu autor.

Publicação illustrada feita pela Empreza Litteraria Fluminense e em forma popular, está ella ao alcance de todos, pois sendo o preço de cada fasciculo 300 réis, facilita a acquisição de uma obra, que é um primor da litteratura romantica franceza.

Club Carnavalesco Olindense — No dia 11 do corrente terá lugar a posse da nova directoria d'este club, que tem de dirigir os trabalhos sociaes no anno de 1895 a 1896.

No acto da posse tocará a banda musical — TREZE DE MAIO OLINDENSE.

Beneficio de caridade — Por iniciativa de uma commissão de Senhoras, terá lugar amanhã, 12 do corrente, no theatro Santa Izabel, um espectaculo de beneficencia, representando-se a grade tragedia «Otello» o «Mouro de Veneza», de W. Shakespeare.

Reverterá o beneficio em favor da viuva sexagenaria D. Guilhermina Ananias, que reside em Olinda com uma filha tambem viuva, D. Joanna Ananias de Andrade, paralytica, que jaz sobre uma cama, onde assim mesmo trabalha para auferir minguados meios de subsistencia para as duas e mais outra filha tuberculosa desenganada e algumas outras senhoras da mesma familia.

Os corações bemfazejos terão assim accasião de contribuir para minorar tamanho infortunio e auxiliar tão virtuosas, quanto pobres senhoras.

Nos intervallos do espectaculo, uma commissão de Senhoras visitará os camarotes angariando as esportulasa para esse fim.

Na bilheteria do theatro encontrarão aquelles que desejarem concorrer para esse acto de caridade, camarotes de 4ª ordem e pequeno numero de platéas.

Depois do espectaculo, que começará ás 8 horas, haverá trem para Olinda, Apipucos, Caxangá e bonds, para todas as linhas.

Além de «Otello», finalizará o espectaculo com a chistosa comedia, «A heneo o Infanticida.»

O programma da orchestra é escolido.

Bodas de diamantes — «São communs as noticias de «bodas de prata», não são raras as «bodas de oiro», mas as que poucas vezes apparecem são as de «bodas de diamantes», que significam sessenta annos de casamento. O que é rarissima e dignas de todas as chronicas é a noticia da celebração do centenario de um casamento.

Diz uma correspondencia de Vienna d'Austria que em um dos ultimos dias do mez passado, um ancião de 116 annos, chamado João Szathmary, e sua esposa, mais moça do que elle um anno, celebraram o centesimo anniversario das suas bodas. O excepcional acontecimento deu-se em Zsembolga, pequena aldeia de Hungria, onde os dous macrobios têm passada a vida, trabalhando honestamente como operarios.

Os jornaes de Vienna garantem a authenticidade do facto, accrescentando por occasião dessa festa, unica no seu genero, a municipalidade de Zsembolga concedeu uma pensão ao velho casal, aos novos Philemon e Baucis, cuja secular fidelidade é exemplo e gloria para a terra hungara.»

No Niagara — «Os norte-americanos, que não conhecem obstaculos, pensam em estabelecer um «tramway» funicular por cima das celebres quédas do Niagara, tendo sido já concedidas pelo governo do Canadá as autorisações necessarias.

O plano consiste em estabelecer em cada margem torres de aço de seis metros de altura; cada uma destas torres servirá de ponto de amarração a cabos com a resistencia precisa para suster «tramways ou wagons que tenham capacidade para 20 pessoas e que percorrerão o espaço que ha de um a outro lado da cataracta.

Crê se que a intallação se poderá fazer rapidamente e conta-se que esta empresa temeraria terá grande exito.

Com o tempo, a força de aperfeiçoar o Niagara, de o rodear de todo conforto moderno, de lhe applicar todos os descobrimentos da sciencia as celebres quédas ficarão sem o pittoresco que era o seu encanto e não serão mais que uma exposição mais ou menos admiravel das maravilhas da industria e da mecanica.»

Um homem moço — «No municipio de S. Miguel do Guamá, logar denominado Igarapé-mururé, neste Estado, falleceu o velho Cyrillo José Raymundo, natural de Bujarú, tambem neste Estado, que contava apenas 140 annos de idade.

Dizem que era homem muito virtuoso e geralmente estimado.

A prole viva que deixou compõe-se de 13 filhos, 71 netos e 61 bisnetos.

Lagôa Secca — Falleceu nesta povoação pelas 9 1|2 horas da manhã de 8 do corrente a professora municipal D. Leonilla Muniz Ribeiro de Vasconcellos, esposa do professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.

Contava 38 annos de idade e foi victima de uma congestão pulmonar.

Deixou na orphandade oito filhinhos menores.

Após a divulgação da infausta noticia do seu fallecimento foi grande a affluencia de pessoas em sua residencia e a consternação geral.

O enterro foi concorridissimo distinguindo se nelle todas as pessoas gradas desta povoação e suburbios e grande massa de populares.

Mãe de familia extremosa e dotada de excellentes qualidades deixa no lar um vacuo insuperavel.

Paz á sua alma.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 4.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Bacharel Alfredo Celso Correia de Araujo, viuvo, advogado, residente na freguezia da Varzea, com D. Amalia Freitas, solteira, residente na freguezia de Afogados, natural d'este Estado.

Missas de 7.º dia — Amanhã ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, rezar-se-hão missas por alma da Sra. D. Francisca Joaquina do Rego Albuquerque.

A Illustração — Recebemos e agradecemos a visita d'ese orgão litterario que se publica n'esta cidade.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 9 de Agosto, foi o seguinte:

Entraram	25
Sahiram	12
Falleceram	2
Existem	765

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Berardo entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahiu ás 11 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 3/4.

Dr. João Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1/4 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1|4 da manhã e sahio ás 4 1|2 da tarde.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 9 de Agosto de 1895:

Existiam	425
Entraram	6
Sahiram	11
Existem	420
A saber:	
Nacionaes	390
Mulheres	5
Estrangeiros	25
Mulher	
Total	420
Arraçoados	385
Bons	368
Doentes	16
Loucos	1
Loucas	
Total	385

Movimento da enfermaria:

Não houve:

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 9 de Agosto de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term centigrado	Barometro á 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º,4	759,m34	18,74	87
9 »	24,2	760,m93	17,66	87
12 »	24º,4	760,m65	18,74	83
3 t.	25º,6	758,m65	18,73	76
6 »	24º,9	758,m84	18,27	77

Temperatura minima 23º,25 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 26º,75 Ennegrecido 44º,2 — Prateado 33º,2.

Evaporação em 24 horas ao sol 2,m4 á sombra 2,m0.

Chuva 17m4.

Direcção do vento: E com interrupções de ESE e ENE durante todo o dia.

Velocidade média do vento 4,m18 por segundo.

Nebulosidade média 0,95.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	9 de Agosto	7 h. 15 m. da m.	2,m25
P. »	» »	1 h. 25 m. » t.	0,m55

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 7 de Agosto de 1895, os seguintes cadaveres:

Francisca Joaquina do Rego Albuquerque, Brazil, 80 annos, casado, Boa-Vista.

Umbelina Joaquina de Albuquerque, Pernambuco 84 annos, solteira, Poço.

Maria Petronilla, Pernambuco, 3 annos, Graça.

Stelliano da Silva Fraga, Pernambuco, 6 mezes, S. José.

Simião Ribeiro da Conceição, Pernambuco, 76 annos, casado, Afogados.

Um homem, Boa Vista.

Martiniano Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José.

Lanati Martinutt, Dinamarca, 18 annos, Boa-Vista.

Paulnz Mollack, Noruega, 18 annos, solteiro, Boa-Vista.

Johan Pilvan, Dinamarca, 22 annos, casada, Boa-Vista.

Antonia Leopoldina de Lacerda, Parahyba, 37 annos, casada, Recife.

Antonio, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista.

Maria, Pernambuco, 1 dia, Graça.

Maria, Pernambuco, 1 dia, Graça.

Augusto, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista.

Josepha, Pernambuco, 2 anno, Boa-Vista.

Ludgero Angelo Ferreira dos Santos Rio Grande do Norte, 70 annos, solteiro, Boa-Vista.

João Paulino Francisco da Conceição, Pernambuco, 48 annos, Boa-Vista.

Margarida Rita do Sacramento, Pernambuco, 47 annos, viuva, Pernambuco.

Camilla Maria Ignacia, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista.

— Dia 8 de Agosto —

Maria Coutinho de Sá Leitão, Pernambuco, 3 mezes, S. José.

Amelia Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, Santo Antonio.

Lucia de Oliveira, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa-Vista.

Francisca Xavier de Senna Lyra, Pernambuco, 36 annos, viuva, Affogados.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel Francisco de Souza, Pernambuco, 10 minutos, Boa-Vista.

Amaro José de Deus, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio.

Francisco Pereira da Silva, Pernambuco, 25 annos solteiro, Boa-Vista.

Severino José da Cruz, Pernambuco, 60 annos, casada, Boa-Vista.

Ludovina Maria dos Prazeres, 4 annos, Boa-Vista.

Maria de tal, Pernambuco, 35 annos, Boa-Vista.

Joaquim da Luz, 38 annos, viuvo, Boa-Vista.

Jacintho José Botelho, Portugal, 80 annos, viuvo.

Anna Maria de Jesus, Pernambuco, 85 annos, solteiro, Boa-Vista.

Pedro Elias, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista.

Maria Antonia da Conceição, Pernambuco, casada, Boa-Vista.

Manoel Nascimento Espirito-Santo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

Badaró — L'Eglise au Bresil, 1 vol. broc.
P. F. de Christo Loto Maravilhoso.
Gustavo Konigwald — Mappa da america do sul.
Th. Huseley — Sciencias Naturaes, 1 vol. enc.
Jorge Palmer — Como me tornei kneipista, 1 vol. enc.
Dr. Pires de Almeida — Analyse das ourinas, 1 vol. enc.
Rodrigo Octavio — Sonhos funestos, 1 vol. enc.
Collecção Economica n. 1.
Armand Silvestre — Fariboles amusantes, 1 vol. broc.
O Estado do Rio de Janeiro, 1 vol. enc.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Langgard — Diccionario de medicina, 3 vols. enc.
Viridiano de Carvalho — Manual mercantil, 1 vol. enc.
Valentim Estapa — Methodo do alfaiate vols. broc
Methodo de violão, 1 vol. broc.
Weinschenck — Manual do engenheiro 1 vol. enc.
Vinhola brazileira, 1 vol. enc.
Viridiato Padilha — Historias do arco da velha, enc.
Anstett Historia Natural, 2 vols. enc.
Reforma Judiciaria, 1 vol broc.
Tobias Barretto — Estudos de direito, 1 vol. broc.
Autran — Lei de fallencias, 1 vol. enc.
Autran — Lei de casamentos, 1 vol. enc.
Regimento de custas, 1 vol. broc.
Mil e uma noites, 1 vol. enc.
Dom Quixote, 1 vol. enc.
Revolta d'Armada, 1 vol. enc.
Medicina caseira, 1 vol. enc.
O medico dos pobres, 1 vol. enc.
As memorias de judas, 1 vol. enc.
Araripe — Codigo civil 1 vol. enc.
Cantor de modinhas, 1 vol. enc.
Garofalo — Criminalogia, 1 vol. enc.
Tratado de Tachigraphia, broc.
Buchner — O Homem conforme a sciencia, broc.
Lyra do Trovador, broc.
Album do Trovador, broc
T. de Freitas — Doutrina das acções, enc
Robert — Physica, broc,
Robert Sortes do cartas, broc.
Robert — Prestidigitações, broc.
Secretario brazileiro, enc.
Droz — Papai, Mamãi e Nene, broc.
Demersay — Historia do Paraguay, broc.
Arthur Azevedo — Contos Possiveis broc.
Broums — Viagens no dorse de uma baleia, broc.
Flammurion — Urania, enc.
Ribas — Direito civil, 2 vols. enc.
Alencar — Garatuja, enc.
G. Junior — Curvas zig-zags, enc.
S. Roméro — Litteratura brazileira, 2 vols enc.
G. Dias — Poesias, 2 vols. enc.
F. Varella — Obras, 3 vols enc.
P da Silva — A Historia e a Legenda, 3ª serie broc.
V. Hugo — N. S. de Paris, enc.
A. Herculano — O bobo, broc.
Dr. Sant'Anna — Manual das jovens mães.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 — RUA DO IMPERADOR — 81
Compra e vende livros novos e usados

SPORT

Derby Club de Pernambuco

O prado da Estancia realisa hoje a sua 11.ª corrida.

Já tivemos occasião de assignalar a excellente inscripção que conseguio-se para essa corrida; e é para desejar que as carreiras correspondam pela real competencia á essa circumstancia; e sem duvida a directoria não descurará, e tudo fará para que a corrida em seu todo seja um agradavel divertido.

Neste presupposto, offerecemos aos frequentadores os nossos

PALPITES

1.º pareo — Pirata — Piano — Ally.
2.º pareo — Ybo — Petropolis 2.º — Timoneiro.
3.º — Bathory — Tutú — Moscardo.
4.º — Cingo — Fumaça 2.º — Patchouli.
5.º pareo — Vingador — Tutú — Baralho.
6.º pareo — Cingo — Dictador — Bathory.
7.º pareo — Pirata — Ybo — Cajá-furado.

AS PRENDAS

Com a terminação da corrida serão entregues as seguintes prendas áquelles que as tirarem.

1.— Um excellente polyphonie com variadissimo sortimento de peças de musica.
2.º— um finissimo album para retratos.
3.º— Um lindo tinteiro.
4.— Um relogio com corrente de metal.

Prado Pernambucano

Resultado da inscripção para o beneficio dos empregados da Casa das Apostas do Prado Pernambucano:

1.º Pareo — Prado Pernambucano — Plutão, Tudo-é, Feniano, Triumpho e Milor.

3.º Pareo — Hippodromo do Campo Grande — Bathory, Baralho, Timoneiro, Vingador, Conquistador, Mascotte, Dublim e Patchouly.

4.º Pareo — Beneficio — Timoneiro, Maestro, Talispher, Fausto, Ally e Pirata.

5.º Pareo — Imprensa — Accionista, Saragoça, Fausto, Pombo-Preto e Girafa.

6.º Pareo — Pernambuco — Baralho, Mimoso, Maomerio, Ally e Pombo Preto.

7.º Pareo — 15 de Agosto — Fiautim, Maomerio, Bandely, Melady e Caboré.

Não se tendo realisado os 2.º e 9.º pareos ficam abertos os pareos annunciados em sessão competente.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos no domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Occulistas

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Balanço

Em 31 de Julho de 1895

Capital do Banco.	Rs.	8:000:000$000
Idem realisado..	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	1:600:000$000

Activo

Accionistas:	6.400.000$000
Letras descontadas	1.049.398$590
Contas correntes caucionadas, etc.	5.688.130$670
Caução da directoria	20.000$000
Diversas agencias	10.439.19.$070
Valores depositados	5.687.506$580
Diversas contas	1.036.436$110
Letras a receber	4.342.865$350
Caixa:	
Em moeda corrente	3.491.488$450
Rs.	37.855.420$830

Passivo

Capital		8.000.000$000
Fundo de reserva	1.600.000$000	
Lucros suspensos	388.283$510	
Reserva especial	227.429$410	
		2.215.712$920
Depositos:		
Contas correntes de movimento	4.461.999$050	
Ditas correntes com aviso	886.754$890	
Letras a premio	5.723.448$450	
		11.072.199$390
Diversas garantias e depositos voluntarios		5.707.505$580
Diversas agencias		5.398.535$430
Diversas contas		5.441.456$510
Dividendo n. 6, 7, 8, 9, 10 e 11.		20.010$000
Rs.		37.855.420$830

S. E. & O.

Pernambuco, 10 de Agosto de 1895.

T. Comber
Presidente.
Ed. F. Silva,
Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Festa 11 de Agosto

O corpo academico, reunido em sessão magna para commemorar a data de 11 de Agosto em homenagem ao Dr. José Joaquim Seabra; convida as autoridades federaes, estadoaes e aos amigos do illustrado mestre para assistirem aos festejos, que realisar-se-hão ás 12 horas do dia no edificio da Faculdade.

A COMMISSÃO
FLAVIO DE GUAMÁ.
V. CHERMONT DE MIRANDA.
ALBERTO JUVENAL DO REGO.

Alla Colonia Italiana

XX SETTEMBRE

Avvicinandosi la data del XX Settembre, glorioso anniversario della Breccia di Porta Pia, che rendeva all'Italia la sua legittima capitale, mi permetto invitare gl'italieni residenti in Pernambuco a voler intervenire, domenica prossima, 11 del corrente, all 1 pom, alla rua da Cadeia n. 36, 1º piano, onde trattare del modo migliore per solennizzare il 25º anniversario del fausto avvenimento.

Recife, 5 de Agosto de 1895.

Dr. Antonio Molinari Laurin.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia — Rua da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Alexandre José da Silva

(1.º ANNIVERSARIO)

Carolina Thomazia da Silva seus filhos, noras e netos mandam celebrar missas pelo eterno descanço de seu esposo, pai, sogro e avô, Alexandre José da Silva, na igreja de Nossa Senhora do Livramento, pelas 7 horas da manhã do dia 13 do corrente (terça-feira) e confessam a sua eterna gratidão a todas as pessôas que comparecerem a esse acto de religião,

D. Leonilla Muniz Ribeiro de Vasconcellos

O Dr. Barros Carneiro e sua familia, convidam aos seus amigos e aos de D. Leonilla Muniz Ribeiro de Vasconcellos, esposa do professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de sua amiga e comadre D. Leonilla Muniz Ribeiro de Vasconcellos, na quarta-feira, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo do Recife.

Francisca Joaquina do Rego Albuquerque

Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque, Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque, Dr. Dario Cavalcante do Rego Albuquerque e sua mulher Maria José Cavalcante (ausentes), José Francisco do Rego Cavalcante e sua mulher Izabel Leal Cavalcante e seus filhos, Joaquim Pedro do Rego Cavalcante e sua mulher Maria Cavalcante e seus filhos, Maria Emilia Cavalcante Campos e seus filhos, José Cavalcante Campos, Justino Cavalcante Campos, Maria Thereza Cavalcante Campos e Maria Julia Cavalcante Campos; Olympia Symphronia Cavalcante de Alquerque e seus filhos Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque, José Paulino Cavalcante de Albuquerque e sua mulher Maria das Dores Cavalcante, Antonia Paulina Cavalcante e o bacharel Virgilio Augusto de Sá Pereira e sua mulher Maria do Carmo Cavalcante de Sá Pereira, marido, filhos e netos da finada Francisca Joaquina do Rego Albuquerque, cara esposa, estremecida mãi e carinhosa avó, vem penhoradissimos agradecerem aos seus dedicados parentes e bons amigos, a fineza de acompanharem os restos mortaes da finada até a sua ultima morada no Cemiterio Publico, no dia 7 do corrente, e de novo convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem as missas do 7º dia, que mandam rezar por sua alma, no dia 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Contra-protesto

Os abaixo assignados veem protestar contra uma declaração da Directoria dos Mercieiros, de que os fabricantes de cigarros haviam tomado a si exclusivamente o pagamemto do imposto 31, Tabella A da Lei do orçamento vigente.

Nunca houve tal accordo, pois a alludida classe está muito sobrecarregada, pela má destribuição de impostos e não seria tão inepta que fosse assumir obrigações alheias.

Se uma ou duas casas, que querem parecer donas do mercado, fizeram abusivamente qualquer accordo, isto não póde prejudicar os que nelle não intervieram.

Os abaixo assignados não fecharam, nem fecharão suas casas.

O. DOIS que querem monopolisar tal negocio, fabricas Caxias e Lafayette, como teem grande deposito de cigarros *paralysaram* os trabalhos por alguns dias para fazer um *bonito*, mas em breve continuarão, como d'antes.

Disto tenham certeza os Sr. da Directoria dos Mercieiros.

Os abaixo assignados julgam assim ter definido perfeitamente a sua posição.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

Santos & Cª.
Alfredo Pinto & Cª.
Miguel Ramos de Oliveira.
Manoel Baptista Seve,
Pedro Costa.
Joaquim B. dos Reis & C.ª (Succ).
Antonio da Silva & Cª.
Paulino de Arruda Lius Caldas & C.
America & Cª — Rua do Bom Jesus n. 41.
J. F. de Carvalho.
Aquino & C.

Protesto em tempo

O abaixo assignado herdeiro do morgado Antonio de Sá e Albuquerque, tendo passado procuração a André de Sá e Albuquerque para receber o que lhe toca na herança do seu finado pai o referido morgado, vem pelo presente cassar os poderes da mesma procuração, a qual fica desde já sem effeito.

Tigipió, 9 de Agosto de 1895.

José de Sá Albuquerque.

Illms. Srs. Redactores do Diario de Pernambuco

Lendo no *Commercio de Pernambuco* de hoje a noticia de se haverem fechado as mais importantes fabricas de cigarros, em virtude das Mercearias devolverem ás fabricas os depositos d'essa mercadoria n'ellas existentes, simplesmente com a intenção de evitarem pagar mais este ônus que viria ainda sobrecarregar mais as Mercearias já em si bastante oneradas, faz-se necessario tornar publico o procedimento correcto que teve a Directoria dos Mercieiros, abaixo assignada, para que se lhe não attribua co-participação na penuria dos operarios que hoje se acham privados dos seus salarios para manutenção de suas familias.

Publicada a Lei n. 121 de 28 de Junho d'este anno a Directoria dos Mercieiros dirigiu-se em commissão a quasi todas as fabricas e recebedores de fumo, charutos e cigarros e procurou convencel-os de que deviam elles na qualidade de *Casas especiaes* d'estes artigos, tomar a si a destribuição e pagamento do imposto da classe n. 31 da tabella A, annexa á lei acima referida, propondo ao mesmo tempo que augmentassem o preço dos seus productos na proporção do imposto que haveriam de pagar.

Reléva ponderar que grande parte d'esses Srs. recebedores e fabricantes estavam de perfeito accordo com o pensamento da Directoria dos Mercieiros, e n'esse sentido se externaram entendendo elles como nós que uma só mercadoria não deverá estar sujeita a pagar imposto uma, duas e trez vezes, e portanto elles mesmos se julgavam na obrigação de pagar o imposto referido.

A proposta feita pela «Directoria dos Mercieiros» e que ella ainda hoje mantem em toda a sua plenitude ao contrario de prejudicar os interesses dos Srs. recebedores e representantes das fabricas de charutos, cigarros e fumo antes lhes dá margem de pagar o imposto em questão, e ainda lhes ficará uma receita talvez de quantia egual á que se acha descripta no n. 31 da tabella citada.

Com a publicação d'estas linhas, muito obsequiarão aos de Vv. Ss.

Criados e obrigados.
Joaquim Christovão,
Director.
Polybio de Oliveira Pinto,
1.º Secretario.

AVISO

Empreza Telephonica Bourgard

Constando-me que o Sr. Antonio do Carmo Almeida procura alienar os bens, que possue, e contrahir dividas, á prejudicar o meu direito e dos outros herdeiros do Padre Manoel Moreira da Gama, prejudicando mais outros interessados, o que sei por aviso de pessoa de familia d'aquelle Sr., a qual preveniu-me de andar elle em certos estabelecimentos procurando estampilhas de alto valor para grandes transacções; protesto por qualquer alienação feita, ou transacção, que sómente visa procurar o alludido Sr. fugir do pagamento da quantia, que se liquidar da execução.

Qualquer transacção é nulla, e em fraude de execução, que quer evitar o dito Sr., que cogita já e já de uma viagem ao estrangeiro.

Ficam prevenidos aquelles, que pretenderem qualquer negocio com bens, que se acham obrigados á pagamentos, que se procura obter por acção posta no juizo competente.

Recife, — 8 — 8 — 95.

ANNA ROZALINA MOREIRA DA GAMA.

Conselho de salubridade

Segunda-feira 12 de Agosto, as 3 horas da tarde em ponto, na Inspectoria Geral de Hygiene, deve reunir-se em sessão extraordinaria esse Conselho, afim de resolver sobre diversos assumptos urgentes e de grande interesse publico qua lhe estão affectos.

São os seguintes os membros de Conselho de Salubridade.

O Inspector Geral de Hygiene.
O Inspector da Saude do Porto.
O Prefeito do Municipio do Recife.
O Provedor da Santa Casa de Misericordia.
O Professor de Hygiene da Faculdade de Direito.
O Director das obras Publicas do Estado.
O Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (Presidente)
O Dr. Constancio dos Santos Pontual (Vice-Presidente)
O Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
O Dr. Antonio da Silva Ferreira.
O Dr. Eusebio de Almeida Martins Costa.

A COROA DA FORMOSURA NA MULHER E' indubitavelmente o cabello, e para obter e conservar até ao fim um cabello bonito, abundante, suave perfumado e rico de ondulações, basta sómente usar com assiduidade a admiravel preparação conhecida com o nome de Tonico Oriental para o cabello.

O magico effeito deste assombroso Tonico se produz não só no cabello senão tambem na barba e nos bigodes, communicando-lhes um brilho e uma sauvidade exquisita.

Resposta

EMPREZA TELEPHONICA BOURGARD

O que diz a Sra. D. Anna Rosalina Moreira da Gama no «Diario» de hoje, em «lettras» mausculas, não passa de uma revoltante falsidade, para imaginação dos que pretendem explorar-me, do modo o mais indigno.

Não tenho nenhuma viagem a fazer e ainda recentemente cheguei da Europa.

Podia ir onde, bem quizesse, mas não tenho, repito, nenhuma viagem a fazer.

O que diz a Sra. D. Anna Rosalina Moreira da Gama sobre estampilhas é outra revoltante falsidade. Comprei ao Sr. Lobo, empregado no gaz, duas estampilhas, uma ao Sr. Ramiro Costa e outra ao Sr. José Rodrigues Maia, importando todos em mil e duzentos para botar-se, em uma minuta de aggravo, no arresto promovido contra Francisco Maria de Souza Gouveia. Eis os documentos que formulei !!

Isto teve logar no dia 6 do corrente mez á vista e face de todos.

Quando passar a onda de calumnia, quando forem examinados os papeis, escandalosamente e illegalmente tirados da séde da Empreza, vêr-se-ha então quem é o defraudador, quem o criminoso. Até então a Sra. D. Anna Rosalina pode continuar em sua romaria, acompanhada dos «protectores» interessados» e desinteressados e até de meus «parentes», que são apenas tres sobrinhos.

Recife, 9 de Agosto de 1895.—Antonio do Carmo Almeida.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Ao commercio

Os abaixo assignados tendo dissolvido a sociedade que nesta praça gyrava sob a razão social de

SIMÕES & ALMEIDA

participam ao corpo do commercio que desde 30 de Junho proximo passado que se acha desligado o ex-socio Innocencio Almeida, ficando responsavel pelo activo e passivo o ex-socio Antonio Felippe Simões da Silva.

Recife, 8 de Agosto de 95.

Simões & Almeida

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Agosto de 1895.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 5/8 d por 1$ do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os estabelecimentos bancarios iniciaram hoje suas negociações a 10 1/2 sobre Londres a 90 d/v subindo depois par 10 5/8 constando negocios a 10 11/16 e 10 3/4 para Setembro proximo futuro.

Letras particulares foram vendidas a 10 3/4.

O mercado fechou firme, apparecendo poucos tomadores.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, idem, idem.	2$600 a	3$600
Somenos, idem, idem	2$300 a	2$400
Mascavado, idem, idem.	1$800 a	2$000
Bruto melado idem, idem.	1$500 a	1$600
Retame, idem idem	1$300 a	1$500

Algodão

Cota-se a 10$800 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 950 réis. venda.

Verdes 650 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos do sul, vapor inglez «Bourbon,» entrado em 8 do corrente e consignado a Companhia de Estiva, manifestou :

Barris 300 a J. Amaral.

Café 60 saccos a Castro Lemos & C., 111 a Ferreira Rodrigues & C., 70 a Lopes Albeiro & C., 603 a Companhia de Estiva, 789 a João F. de Almeida, 102 a Figueiredo Costa & C., 50 á ordem, 100 a Fraga Rocha & C., 100 a Figueiredo Costa & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Ladrilho 30 engradados a Eugenio Cardoso & C., 81 a Pinto Alves & C.

Pipas 80 a Pereira Pinto & C.

Toneis 24 a Joaquim Guedes Valente.

Exportação

Recife, 10 de Agosto de 1895

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor inglez «Bourbon», para o Pará, carregaram :

C. de Estiva, 50 barris com 4,350 litros de aguardente.

F. Irmãos & C., 1000 caixas com 1,300 kilos de sabão.

A. G. Torres, 27 barricas com 1,485 kilos de assucar branco.

Kantha & Grooter, 55 barricas com 3,845 kilos de assucar branco.

J. G. de Amorim, 20 latas com oleo de ricino

C. Industrial, 300 barricas com 19,200 kilos de assucar refinado.

Para Ceará, carregou :

J. G de Amorim, 10 caixas e 10 atados com 220 kilos de oleo de ricino

— No vapor norueguenses «Bergensere», para Paranaguá, carregou :

L. A. da Costa, 5000 cocos fructa.

— No vapor nacional «S. Francisco» para Ceará carregaram :

F. Irmãos & C., 200 caixas com 2,600 kilos de sabão.

Para Aracaty, carregaram :

T. Lapa & C., 10 caixas com 80 litros de genebra.

Borel & C., 2 caixas com 102 kilos de rapé.

C. de Estiva, 15 barris com 1,305 litros de aguardente.

P. Alves & C., 1 barrica com 30 kilos de assucar branco.

F. Rodrigues & C., 12 barricas com 950 kilos de assucar branco.

J. S. do Amaral & C., 4 caixas com 96 litros de cerveja, 20 ditas com 160 ditos de genebra e 40 barris com 1,600 ditos de vinho de fructas

Natal carregaram :

Azevedo & C., 3 volumes com 195 kilos de fumo.

C. de Drogas, 2 caixas com vinho medicinal, 4 latas com 60 litros de alcool e 1 dita com 30 ditos de oleo de ricino.

Para Macáo, carregaram :

J. S do Amaral & C., 1 barril com 90 litros de vinagre.

C. de Drogas, 4 latas com 60 litros de alcool.

Azevedo & C., 7 volumes com 385 kilos de fumo.

— No hiate «Tentadora», para Mossoró, carregaram :

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 660 kilos de assucar refinado e 21 ditas com 1,556 ditos de dito branco

Miranda & Souza, 3 caixas com velas de cera

J. Licate, 30 barris com 1 050 litros de vinho de fructas, 10 caixas com 80 litros de genebra e 10 ditas com 80 ditos de licor.

M. Viegas & Filhos, 10 barris com 585 litros de vinagre.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram :

N. Maia & C., 1 barril com 90 litros de alcatrão.

Bancks & C., 5 fardos com 340 kilos de folha de fumo.

F. Irmãos & C., 10 caixas com 230 kilos de sabão e 5 ditas com 25 ditos de velas.

— Na barcaça «Maria José», para Pilar de Alagoas, carregaram :

J. A. Fonseca, 160 caixas com 3,845 kilos de sabão.

C. de Drogas, 2 latas com oleo vegetal e 1 caixa com medicamentos.

— Na barcaça «Marcellina», para Porto Calvo, carregou :

A. J. Dias Rodrigues, 1 caixa com 26 kilos de sabão.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 5 a 10 de Agosto de 1895

Aguardente, cachaça litro	240
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	427
Algodão em rama, kilog	620
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	165
Dito mascavado idem	108
Dito refinado, idem	350
Bages de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem.	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	330
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$610
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	045
Carrapateira (semente)	190
Carnaúba idem	1$933
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Dito animal	150
Couros seccos espichados, kilog	905
Ditos ditos salgados, idem	855
Ditos verdes, idem	620
Courinho um	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Chinellas, par	1$500
Botinas, par	5$000
Tamancos, par	600
Doces, kilo	1$000
Farinha de mandioca, kilo	152
Graxa sebo, kilog	693
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	130
Oleo de mamona ou de ricino impuro litro	530
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	110$
Sapatos de couro branco ou tinto, par	2$10

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1895

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 9	486:791$554	
Idem de 10	65:677$901	
		552.469$455
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 9	42:738$584	
Idem de 10	2:917$114	
		45:655$698
Somma total		598:125$153

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 9	92:535$375
Idem de 10	11:984$067
	104 519$442

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 9	1:253$096
Idem de 10	29$650
	1:282$746

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 10

Liverpool e escala—Vapor inglez «Bourbon,» commandante Hendy; carga varios generos.

New-Castle—Barca allemã «Pax,» capitão J. Reiners ; em lastro.

Barbados—Barca allemã «D. Dolores,» capitão W. Deiks ; em lastro.

Paranaguá—Vapor norueguense «Bergenseren,» commandante R. Mortensen ; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 9 de Agosto foi o seguinte :

Entraram :

39 bois pesando 7 492 kilos	
1205 kilos de peixe a 20 rs.	24$100
22 compart. com mariscosa 100 rs.	2$200
7 ditos com camarões a 100 rs.	$700
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
3 carga com gallinhas a 500 rs.	1$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
14 cargas com milho verde a 300 rs.	4$200
2 carga com amendoim a 300	$600
8 cargas com batatas a 300 rs.	2$400
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
4 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$200
11 cargas com verduras a 300 rs.	3$300
3 carga com canna a 300 rs.	$900
14 cargas com laranjas a 300 rs.	4$200
2 cargas com inhame a 300	$600
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
29 cargas com farinha a 200 rs.	5$800
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
77 lugares a 200 rs.	15$400
12 Suinos a 200 rs.	2$400
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
8 comp. com sciuniros a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
99 comp. com farinha a 400 rs.	39$600
53 comp. com talhos a 2$000	106$000
	342$500
Rendimento dos dias 1 a 8	2.560$700
	2 935$200

Preços do dia :
Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas

Lugar dinamarquez Fortuna.
Escuna allemã Elise.
Barca norueguense Artic.
Patacho norueguense Einar.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Lugar norueguense Sylphe.
Patacho argentino Almina.

Do Porto

Brigue portoguez Vareiro.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Paltnenia.
Barca norueguense Mod.

Vapores a entrar

Mes de Agosto

«Itapoaca», do sul, a 11.
«Amazonas», da Europa, a 11.
«Colonia», do Sul, a 12.
«Clemente», do norte, á 12.
«Coleridge», do sul, a 13.
«Asiate Prince», de New York, a 15.
«Maranhão», do norte, a 16.
«Alagoas», do sul, a 16.
«Santa Fé», da Europa, a 16.
«Matteo Bruzzo», do sul, a 17.
«Iberia», da Europa, a 17.
«Medoc», da Europa, a 18.
«Magdalena», do sul, a 18.
«Thames», da Europa, a 19.
«Trent», da Europa, a 22.
«Archites», de Liverpool, a 24.
«Potosi», do sul, a 26.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Santos e esc., «Amazonas», 13, as 4 horas.
New-York, «Coleridge», 13, as 2 horas.
Havre o esc., «Colonia», 14, ás 4 horas.
Rio e esc., «Maranhão», 16, as 5 horas.
Pará e New York, «Clemente», 17, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., «Iberia», 17, ás 4 horas.
Santos e esc., «Matteo Bruzzo», 17, ás 3 horas.
Santos e esc., «Asiate Prince», 17 as 4 horas.
Manaus e esc., «Alagoas», 17, as 5 horas.
Santos e esc., «Santa Fé», 18, as 4 horas.
Southampton e esc., «Magdalena», 18, as 2 h.

S

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias e lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro.] »

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Agencias a conferir

De uma fabrica de Cerveja branca de Berlim, propria para a exportação.

De uma fabrica conceituada de Manteiga dinamarqueza.

Do afamado Amargo Russo «Iwan» marca «Criado» Russak.

De uma marca superior de Chouriços Cervelat.

De uma excellente marca de Salchichas de Franco forte.

De uma fabrica conhecida de Cacáo em Pó excellente gaz puro e barato.

De uma fabrica celebre de Aguardente velho do Centeio de Nordhausen.

De uma fabrica conceituada de Cacáo de Farinha de Aveia, Alimento de crianças.

De uma excellente marca de Amargo de Angostura.

De uma fabrica de extracto excellente para sopa de caranguejos

A dirigir-se nas linguas allemã, ingleza e franceza sob indicação de seu comprador continental sob cifra I. B 444 a Rudolfo Mosse, Hamburgo.

Hotel Americano

Constando-me que pessoas mal informadas propalam haver neste hotel sob a minha gerencia, um caso de febre amarella, abaixo publico um attestado do illustre clinico Dr. Carneiro da Cunha que prova o contrario e para o qual chama a attenção do publico.

Recife, 8 de Agosto de 1895.

N. Gunberg.
Proprietario.

—

Declaro a bem da verdade que a pessoa que está sendo por mim tratado ha 6 dias no Hotel Americano, está soffrendo de febre renitente gastrica muito benigna em declino franco actualmente, e não de febre amarella como tem sido propalado por ignorancia ou má fé.

Recife, 8 de Agosto de 1895.

Dr. *Carneiro da Cunha.*

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades : molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n 33.

Attende a chamados para fóra da cidade.

Tendes tosse? Soffrei do peito?

Usai o mais efficaz dos remedios, o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, garantido por Decreto do governo geral de 30 de Junho de 1884.

Este preparado foi distinguido com tres medalhas de 1.ª classe e acha-se approvado pela Exma. ex-Junta Central de Hygiene Publica do Brazil.

O PEITORAL DE CAMBARÁ tem realisado curas maravilhosas e é, por isso, o remedio de *maior consumo* em todo o paiz.

Vende-se nas principaes pharmacias

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

« Ensinar a quem não sabe » obra de misericordia que devemos praticar, nós que nos servimos da penna, mormente quando se trata da infancia, isto é a patria de amanhã, a alegria do lar ; e tal dizemos porque doe-nos ver tantas creanças debeis, pallidas, sem forças para a lucta da vida, quando bastaria administrar-lhes o « Xarope de Quina Ferruginoso de Grimault e C.ª » para restituir-lhes as lindas côres da saude, a viveza, a alegria buliçosa dos seus adoraveis annos Nada é mais facil pois que as creanças tomam esta preparação com muito gosto, como se fosse uma golodice.

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa.* [Belém do Pará.]

No tratado de theurapeutica do professor Trousseau lê-se que no tratamento das sciaticas que não provém de um accidente ou do uma molestia constitucional, consegue-se quasi invariavelmente alliviar muito o doente e as mais das vezes cural-o por meio das « Perolas de essencia de terebentina do Dr. Clertan. »

O seculo actual é fertil em descobertas medicas ; entre as mais recentes, occupam-se os jornaes scientificos de uma das mais felizes que o Sr. Chapoteaut acaba de introduzir na therapeutica, e vem a ser o « Morrhuol », que o deslocou o indigesto e desagradavel oleo de figado de bacalhão, e que, contendo todos os seus principios activos, representa vinte e cinco vezes o seu peso. Administra-se aos doentes em capsulas pequenas, redondas e soluveis, que se engolem facilmente, e, não provocando nem arrôtos, excitam o appetite e reparam promptamente as forças dos doentes.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Elixir Ati-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga abortia, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas temef cões que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco » e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Elixir M. Morato

Se não era sã na era o diabo em figura della, que gretava as mãos .ha muito tempo e o que me valeu foi o uso do Elixir M. Morato — que me curou como milagre.

Cidade do Dieté

Pedro Dias de Azurara.

—

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas, á rua Marquez de Olinda 24.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n 4.

Telephone n. 292.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n 287.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Clinica medica-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino P. Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Teephone 59

ESTE

documento prova, que o Cognac Brazileiro é mais velho que a Republica.

—

RERUBLIQUE FRANÇAISE

Ministere du Commerce de l'Industrie et des Colonies

EXPOSITION UNIVERSALE DE 1889

Le Jury Intentional des Recompens

Decèrne un deplome de

MENTION HONORABLE

A MRS. A. M. VERAS ET C.

BREZIL

Par leurs produits COGNAC BRAZILEIRO et AGUARDENTE de CANNA DESINFECTADA :

GROUP VII CLASSE 73.

—

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

—

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades : partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio : Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.

Consultas : de 1 ás 3 da tarde.

CORONEL FREDERICO CHAVES

Medico homeopatha

Rua Barão da Victoria

N. 37 1.º andar

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe imureza do sangue ; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel moles bariberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrofulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, aftas, pannos e manchas da pelle, bonas e bonões, sarnas, catarrhos e quaesquer moléstias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações pas pernas hemorrhoidas, ma, és nervosos, celles, tumores, nevralgias, e elephantiazs da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda qualquer explicação que for precisoocerca deste preparado.

Cuidado com a falsificações.

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 4 a 1 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã duas á noite

---

EDITAES

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 29 do corrente mez, no meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho do Carrapicho, orçada em 3:159$948, e do Riacho Duas Pedras, orçada em 6:682$456.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros :

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes ;

2.º O lugar em que residem os proponentes ;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que excederem os preços do orçamento ;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concorrente ;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição ;

5.ª As de concorrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras ; podendo, porém, um só proponente concorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 % sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de falecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Tendo sido nesta data rescindido, por infracção das clausulas 8.ª e 9.ª o contracto firmado pelo Sr. Francisco Ribeiro Pessoa, para construcção de 10.760 metros quadrados de calçamento a parallelipedos, na rua Riachuelo faço publico que no dia 17 do corrente a 1 hora da tarde, nesta Directoria, recebem-se novamente propostas para o mesmo serviço.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As que se basearem em preços de outro concurrente;

3.º As que forem firmadas por pessoas que já tiverem deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

4.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Directoria a quantia de 300$000 que perderá se aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto não o fizer dentro do praso de 3 dias.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto á herdeiros.

Recife 1 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director Geral interino.

Instituto Benjamin Constant
30 de Julho de 1895

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant, e de ordem do Sr. Dr. director se faz publico que, em virtude do que foi autorisado por decreto do governo federal de 26 de Junho findo, conforme foi participado ao governo deste Estado por telegramma de 27 do citado mez, inserto no «Diario» de n. 147 de 2 do corrente, acham-se abertas nesta Secretaria até o dia 15 de Agosto as inscripções para exames geraes e extraordinarios de preparatorios, que começarão no dia 16 do mesmo mez, observadas finalmente todas as exigencias do Regulamento em vigor.

O Secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Estado de Pernambuco
3ª directoria
DA
Secretaria da Industria
(Obras publica
Edital

Para conhecimento de interessados, faço publico que até o dia 30 de Agosto proximo vindouro, recebem-se nesta Repartição, propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o fornecimento de quinhentos mil (500:000) parallelepipedes de granito ou gneiss com as seguintes dimensões: 0, 26×0, 12×0, 18, desembarcados no caes que fôr indicado por esta Repartição.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente, na Thesouraria desta Directoria a quantia de um conto de reis 1:000$000) que perderá se, acceita sua proposta e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de 8 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie,

A concurrencia versará sobre o preço, tempo do fornecimento e condições do pagamento.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

A directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito á reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 24 de Julho de 1895.

Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria em 27 de Julho de 1895.

1.ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 do corrente mez, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta Secretaria, até o dia 31 do mez de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros:

1ª—O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2ª—Indicação da residencia dos concurrentes.

3ª—Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

I—Organisadas em desaccordo com o presente edital.

II—Baseadas em preços d'outros concurrentes.

III—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

IV—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4ª—Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo provando haver depositado no Thesouro Estadual, até á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos de réis (2.000$000), que perderá em beneficio dos cofres do Estado si, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª—Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as clausulas, abaixo transcriptas, do Decreto desta data, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estaduaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Clausulas do Decreto de 27 de Julho de 1895.)

1ª—As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos:

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço;

b)—o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (lei n. 124 art: 2)

3ª Exgottado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª—Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Raza», «São José», e os ilhéos alli existentes.

6ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª—Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brazileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiros, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Instituto Benjamin Constant
30 de Julho de 1895

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que se acha aberta até o dia 15 de Agosto vindouro a inscripção para a matricula no curso de preparatorios e commercial annexo ao mesmo Instituto.

Os pais ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos construidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são;

1· Certidão de idade ou documento equivalente;

2· Attestado de vacinação ou revacinação;

3· Certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagioso;

4· Attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula nos differentes annos do curso será de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo secretario.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintlea.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

Pernambuco, 10 de Agosto de 1895

EDITAL

De ordem do Dr. Secretario Interino dos Negocios da Industria faço publico que os proprietarios das usinas abaixo mencionadas são convidados a fazerem, na thesouraria desta Repartição o deposito de 600$000, como gratificação ao engenheiro encarregado de proceder ao exame a que se refere o regulamento de 5 do corrente, ficando entendido que não se verificará o alludido exame sem que os interessados provem ter realisado o deposito indicado.

Conceição.
Maria das Mercês.
Frecheiras.
Musupe ou Coelho.
Nossa Senhora de Lourdes.
Pirangy-Assú.
Cachoeira Lisa.
Phenix (antiga Lustosa).
União.
13 de Maio.
Pery-pery.
Caxangá.
Progresso Colonial.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Tendo sido rescindido o contracto que os Srs. Silva Gusmão & C., firmaram com esta directoria para construcção do calçamento do largo da Republica, medindo doze mil metros quadrados (12m,000), faço publico que no dia 15 de Agosto a 1 hora da tarde recebem-se propostas para o mesmo serviço.

As propostas devem ser convenientemente seladas e conter em termos claros:

1.· O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar metro quadrado do calçamento.

2.· Endereço de sua residencia;

3.· Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que se basearem em preços de outros concurrentes;

2.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas:

3.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 500$ e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 17 de Julho de 1895

A. Urbano P. Montenegro

Secretaria da Industria
3.ª Directoria
PONTE DO RIO DOCE
Edital

Pelo presente faço publico a quem se interessar que no dia 16 de Agosto ao meio dia recebe-se nesta Directoria propostas para a construcção de uma ponte de madeira com varanda de ferro sobre o Rio Doce orçada em 19.301$951 reis do local em que em 1882 foi marcada, uma ponte que se não levou a effeito por motivos de ordens superior.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição,

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1· O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2· Endereço da sua residencia;

3· Provas de idoneidade precisa para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1· As que excederem aos preços do orçamento;

2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3· As que se basearam em preços do outro concurrente;

4· As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5· As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 as 4 horas da tarde.

Recife 22 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Edital

Illuminação electrica da cidade do Recife

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco, faz publico que de accordo com a Lei n. 73 de 18 de Maio do corrente anno receberá até o dia 20 de Setembro proximo propostas para o serviço de illuminação electrica da cidade do Recife, nas condições seguintes que servirão de bases para a celebração do contracto que nos termos d'aquella lei se houver de lavrar.

Art. 1.º A concurrencia versará.

§ 1.º Sobre o praso do privilegio durante o qual o concessionario terá, excluido qualquer concurrente, o monopolio desse serviço.

§ 2.º Sobre as condições a que se propõe o concessionario, após a terminação do praso do privilegio.

§ 3.º Sobre o systema de assentamento, canalisação distribuição e regulamentação da illuminação.

§ 4.º Sobre a intensidade minima da illuminação altura do calçamento, em qualquer ponto dentro do perimetro que limitar a area do privilegio.

§ 5.º Sobre o preço da unidade de luz electrica, discriminadamente para a illuminação publica, quer das ruas, praças etc, quer dos edificios publicos, e para a particular e domiciliaria.

§ 6.º Sobre os abatimentos feitos nesse preço quando se tratar da illuminação as casas de caridades ás escolas, palacio do governo, quarteis e mais repartições publicas quer estadoaes, municipaes ou federaes.

§ 7.º Sobre a reducção no preço segundo o numero de horas de illuminação em cada noute, e segundo augmentar o consumo.

§ 8.º Sobre a intensidade media da luz nas pontes, que deverão ser servidas por lampadas nunca inferiores a 2.000 velas.

§ 9.º Sobre a divisão ou não das cidades em sectores independentes ou não.

§ 10.º Sobre o praso para começar os trabalhos.

§ 11.º Sobre o praso para terminação desses trabalhos, nem só do serviço total para difinitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada á luz electrica no mais breve praso que possivel fôr.

Art. 2º. Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado que atteste ter o proponente depositado no Thesouro do Estado, como caução para assignatura do contracto, a importancia de 15:000 (quinze contos de réis) em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Art. 3.º Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados, devendo a caução do proponente preferido ser elevada a 30:000$ por occasião da assignatura do contracto, a qual não poderá ser demorada mais de quinze dias após o julgamento da concurrencia, sendo aquella quantia destinada a garantia das multas que houverem de ser impostas para fiel execução do mesmo contracto.

§ 1.º Esta caução final permanecerá no Thesouro do Estado até á expiração do praso de privilegio.

§ 2.º Deverá ser integralisada, dentro de oito dias, toda a vez que for desfalcada por multas impostas pelo fiscal do governo em virtude de infracção de qualquer das clausulas contractuaes.

Art. 4.º O contractante ficará sujeito ás seguintes multas.

a) Perda total da caução si dentro de tres mezes contados da assignatura do contracto não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1:000$ durante o privilegio, pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que com audiencia do concessionario terá de ser elaborada pelo engenheiro fiscal para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda de metade do preço da luz correspondente a cada foco que for encontrado enfraquecido ou apresentando frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço quando foco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço quando o foco estiver apagado durante mais de metade da noute.

f) Quando o numero de focos nas condições da lettra—e—subir a 1/3 do total de focos, accrescerá a multa de 1:000$, e a de 5:000$ quando subir a mais de metade.
do subir a mais de metade.

g) Quando esse facto se reproduza mais de trinta vezes no anno o governo poderá rescindir o contracto si não preferir chegar a um accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

h) Caducidade do contracto si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noites consecutivas ou não.

Art. 5.º Para bôa fiscalisação do contracto o governo manterá junto á companhia um engenheiro fiscal, um ajudante e o numero de guardas de illuminação que fôr julgado necessario mas que não excederá de seis, para o que deverá o contractante entrar annualmente com a quantia de 20:000$000 para o Thesouro do Estado destinada a pagamento desse pessoal.

§ unico. Alem dessa quantia annualmente realisada pelo concessionario, deverá este fornecer á sua custa e de uma vez por todas para o escriptorio de fiscalisação os instrumentos que forem necessarios á verificação das condições de uma bôa illuminação, não excedendo todavia essa despeza a 10:000$.

Art. 6.º Dentro do praso maximo de um anno, a contar da data da assignatura do contracto deverá estar funccionando em toda a sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, S. Santo Antonio, S. José e Boa Vista.

Art. 7.º O praso maximo para terminação de todos os trabalhos será de dous annos.

Art. 8.º Será de tres mezes o praso maximo para iniciação do serviço, contado esse praso da assignatura do contracto.

Art. 9.º Dentro desse prazo deverá o concessionario preferido sob pena de caducidade e perda da caução entrar para o Thesouro do Estado com a importancia de 994:917$528 ao cambio do dia, segundo a avaliação do arbitro desempatador, como valor da actual empreza de illuminação a gaz e nos termos da clausula 13 do contracto celebrado entre o governo da antiga provincia de Pernambuco e Fielden Brothers, em 26 de Abril de 1856.

§ 1.º Essa importancia é destinada nos termos da Lei n. 1.901 de 4 de Junho de 1887 ao pagamento a que está sujeito o Estado por força [illegible] clausula e nos termos do art. 1º § 7º [illegible] lei, e portaria do governo do Estado de 7 de Outubro de 1890 e respectivos considerandos.

§ 2.º Realisado no Thesouro do Estado pelo concessionario o deposito daquella importancia, caberá ao Governo do Estado liquidar com Fielden Brothers o extincto contracto e o pagamento a estes devido como indemnisação, tudo nos termos da citada clausula 13ª e mais decisões acima indicadas.

§ 3.º Nessa liquidação será avaliado todo o material da Empresa que não tiver sido incluido na avaliação de 1889 feita por aquelle arbitro, para o fim de ser indemnisada a mesma empresa da importancia respectiva, que igualmente terão de realisar os novos concessionarios, um anno após a data dessa segunda avaliação.

§ 4.º Para esse fim logo que fôr assignado o novo contracto o Governo nomeará os seus arbitros para que procedam á avaliação do material accrescido.

Art. 10. Em todos os pagamentos devidos por indemnisação do Estado á Empreza o Governo usará como melhor lhe parecer do direito, que lhe é garantido pela clausula 13 do cit. contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes segundo as forças do cofre estadual, juro de 6 % e a quantia que restar até a extincção da divida.

Art. 11. Podendo a actual empresa de illuminação a gaz concorrer apresentando proposta nos termos do presente edital, fica entendido que a preferencia só lhe caberá nos termos do art. 1, §§ 5º e 6º da cit. Lei n. 1.901.

§ 1.º O novo contracto só poderá ser lavrado com Fielden Brothers como innovação do de 26 de Abril de 1856, feitas as devidas modificações não só quanto ao systema e illuminação e suas consequencias technicas como principalmente depois de expressa declaração dos mesmos Fielden Brothers de acceitarem a innovação como liquidando definitivamente todas as questões existentes entre esses empresarios e o Governo do Estado, desobrigado este do pagamento da indemnisação da cit. clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856 e sem mais direito da empresa á reclamação de qualquer pagamento por parte do Estado, salvo todavia a divida do gaz consumido na illuminação publica e já escripturada.

§ 2.º O concessionario, Fielden Brothers ou outros, poderão empregar o gaz carbonico para illuminação dos suburbios da cidade do Recife, tendo igualmente privilegio para esse fim, no qual poderão empregar o material actualmente em serviço, feitos a juizo do engenheiro fiscal os devidos reparos, concertos e substituições bem como construcções novas que forem precisas.

Art. 12. Os concessionarios gozarão igualmente do privilegio de fornecer no perimetro da cidade força motriz para o serviço das industrias que quizerem empregar para esse fim o gaz carbonico ou a electricidade, ficando obrigados a conservar durante o dia a pressão do gaz e mais requisitos necessarios a alimentação de motores, ao fornecimento de laboratorio, e aos demais misteres a que poder servir aquelle gaz.

Art. 13· O governo fornecerá aos proponentes e ao concessionario as plantas que possue da cidade e seus suburbios, cabendo a aquelles organizar as demais plantas, trabalhos graphicos e dados technicos que forem precisos a confecção das suas propostas.

Art. 14· A illuminação electrica deverá servir aos bairros do Recife até a fortaleza do Brum e a ponte do Limoeiro, Santo Antonio todo, S. José (1· e 2· districtos) até a ponte de Afogados, Boa Vista a começar na rua da Aurora todas devendo abranger todos os pontos desse bairro servido actualmente pelo gaz carbonico.

§ 1· Todos os demais pontos fora dessa area presentemente illuminados a gaz poderão continuar a ser illuminados da mesma forma ou a luz electrica segundo mais convier aos proponentes e for accordado com o governo.

§ 2· Nos suburbios o governo poderá conceder prazos maiores para terminação dos trabalhos destinados a levar-lhes a illumiz
ou a luz electrica, tudo ainda segundo o que mais convier aos proponentes e for igualmente accordado com o governo.

Art. 15· Para mais rigorosa delimitação da area a ser illuminada o concessionario assignará com o contracto um exemplar da planta da cidade onde essa area estará rigorosamente marcada.

§ unico. No caso de illuminação mixta a area de uma e a de outro systema serão rigorosamente marcadas nessa planta a tintas differentes.

Art. 16· No caso de illuminação mixta, havendo de ser esse serviço feito a gaz em parte area do privilegio e a electricidade em outra parte, os proponentes deverão apresentar além dos pontos sobre que versa a concurrencia para illuminação electrica, analogos detalhes technicos mutatis mutandis para o serviço a gaz, como typo de bico inclusive os mais modernos do systema Auer, sujeitando-se as clausulas do edital da prefeitura municipal de 28 de Agosto de 1893, adiante transcriptas.

Art. 17. O contracto será geral para toda area do municipio do Recife, sujeita a decima urbana ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

Art. 18· Para todos os effeitos do contracto serão unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Art. 19 O governo do Estado se obriga a conceder isenção de impostos estaduaes e municipaes para o material, combustivel, obras, etc., cabendo ao concessionario solicitar se quizer do governo da União isenção de direitos federaes.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O ART. 16

Da quantidade do gaz

1.º O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que elle é exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rêde de canalisação, o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3.º A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de espermacete das que queima sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente ao 120º inglezes.

4.º Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

5.º As experiencias photometricas para verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a média da decada, fôr inferior a velas, assim como, sempre que a média de cada noite, tomada isoladamente, fôr inferior a nove e oito decimos de vela.

6.º A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jámais será maior de 20 millimetros, nem menor de 4 millimetros.

TITULO 3º

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtanto que jámais possa invocar a unidade da fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe fôr reclamado, tanto pelo municipio como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publice ou particular; terá as baterias do forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando porem, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia a regularidade de emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até á porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual 00 cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos reflexo e na porte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

15.º Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario, que será fixado pelo engenheiro fiscal de accordo com o comprimento das noites.

16.º Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão de dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte esta que será á custa do contractante.

O engenheiro fiscal fixará, de accordo com o contractante, a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de 3 em 3 annos.

18.º Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro tenha sido offerecido pela inspectoria do gaz. Essa afferição é gratuita.

22.º O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % no primeiro anno, 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora, e assim seguidamente. Na particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros, a razão de 6 % ao anno. Na falta de pagamento por parte do inquilino responde o proprietario do predio.

23.º Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porém, a usar os que existirem assentes na data deste contracto, em quanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que neste objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não o contractante.

24.º A canalisação a partir do medidor e os apparelhos da illuminação correm por conta dos consumidores (salvo da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que nesse objecto exercerá sua industria livremente.

25º Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26º Tanto o contractante como o consumidor, sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terão o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta daquella das duas partes que reclamar o exame. Se para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo ma propriedade do consumidor, se do exame.

Conhecer-se a necessidade de sua substituição e nova despeza correrá por conta do consumidor.

27º. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28 Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29º O consumidor não poderá nem permittirá adaptár ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo e qualquer apparelho desse genero so será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

TITULO 5.º

Do contracto

31.º Durante o praso do contracto prefeito municipal nem o Estado poderão conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, por aereos ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular, dentro da referida area, salvo accordo amigavel com o contractante.

33.º Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rede geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o engenheiro fiscal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

35.º Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO 6.º

Da inspecção

37.º Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38.º Cabe, outro sim, ao inspector decidir quaes questões que se suscitarem entre a empresa e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas de consumo, ficando livre as partes recorrer para os tribunaes.

39.º No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem.

Qualquer alteração nesta lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Recife, 26 de Junho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

DECLARAÇÕES

THEATRO

SANTA ISABEL

Companhia Dramatica Italiana

PROPRIEDADE DE R. F. LOTTI E L. CERRUTI

Dirigida pelo Sr. R. F. Lotti

Da qual fazem parte os eminentes artistas

Sra. Vittorina Checchi Seraffini e Sr. Enrico Cuneo.

ANANHÃ

Segunda-feira, 12 de Agosto de 1895

Espectaculo em favor da viuva

GUILHERMINA ANANIAS

Subirá a scena o grandioso drama em 5 actos de Shakspeare

OTHELO

Personagens

Othelo	Sr. E. Cuneo
Rodrigo	« Remo Lotti
Ygo	« R. F. Lotti
Brabansio	« L. Cerruti
Cassio	« E. Grassi
Lodovico	« L. Cerruti
Il Doge	« F. Formiggini
Ufficiale	« G. Salvarezza
Desdemona	Sra. V. C. Seraffini
Emilia	« I. Bossi

Damas, senadores, fidalgos, soldados, guerreiros, marinheiros e povo.

Dará fim ao espectaculo a chistosa comedia do repertorio do primeiro actor comico Sr. G. SERAFFINI

ATHENÊO
O

INFANTICIDA

Em os intervallos a commissão de Exmas. Sras. que promove este espectaculo, irá agradecer as pessoas que concorrerem a esta festa de caridade.

Trens para Olinda, Apipucos, Caxangá e bonds para todas as linhas.

A's 8 horas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador e de conformidade com o regulamento em vigor, convido aos contribuintes do imposto da 300 reis por tonelada, que não pagaram no prazo de 8 dias contados da entrada de navios e vapores para no prazo de mais 15 dias contados daquella data, recolherem com a multa de 10 %, aos cofres desta Repartição o imposto relativo ao exercicio de 1895 a 1896 conforme a relação abaixo declarada.

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1895.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Relação

Mez	Entrada	NOMES	Nacionalidade	Agentes e consignatarios	Toneladas	TOTAL
Julho.	20	Silner Lea	Ingleza	Mendes Lima & C.	177	53$100
»	22	Ganymede	Nourega	C. Pernambucana de Naveg.	394	118$200
»	24	Salerno	Allemã	Pereira Carneiro & C.	1.419	425$700
»	26	Argo	Norueg.	» »	806	241$200
»	26	Finn	»	C. Pernambucana de Naveg.	255	76$500
»	26	Elyra Hoy	Dinamarq.	M. S. Maia	184	55$200
»	27	M. Bruzzo	Italiana	Blackborn & C.	2.543	762$900
»	27	Novrion Prince	Ingleza	Johnston Pater & C.	1.465	439$500
						2:172$300

2:172$300

Alfaiates empreiteiros

A secção de costuras deste arsenal precisa de alfaiates empreiteiros habilitados á cortar e manufacturar fardamento para os diversos corpos do exercito.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 9 de Agosto de 1895.

O encarregado
Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

MUTILADO

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

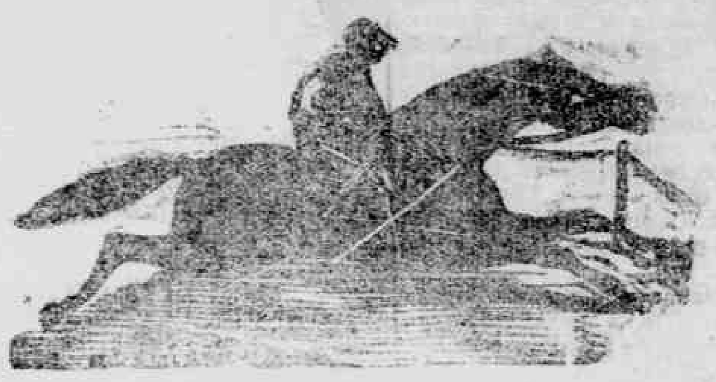

PROGRAMMA DA 11.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 11 de Agosto de 1895

Terminandò as corridas com a entrega dos premios que se seguem:

1.·—Um excellente polyphou com variadissimo sortimento de peças de musica.
2.·—Um finissimo album para retratos.
3.·—Um lindo tinteiro.
4.·—Um relogio com corrente de metal,

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
	1.º Pareo—S. Paulo.—1000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Limeira		Rodado	Pernamb.	50	Branco e encarnado	Coud. Oliveira.
2	Pirata		Preto	«	50	Encarnado	M. & C.
3	Girafa		Castanho	«	50	Encarnado e branco	C. S.
4	Chefe		Rodado	«	50	Encarnado e preto	J. F.
5	Nilo		Baio	«	50	Azul e branco	A. S.
6	Pleiade		Rodado	«	50	Ouro	Coud. Belem.
7	Flautim		Castanho	«	50	Encarnado	J. Frederico.
9	Prusse		Alazão	«	50	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.
9	Ally		Castanho	«	50	Encarnado e preto	C. Vigilança.
10	Piano		Alazão	«	50	Azul e encarnado	F. C. Rozende.
	2.º Pareo—Ceará—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$ ao 2º e 30$000 ao 3.º						
1	Seu bem		Preto	Pernamb.	50	Roxo e ouro	B. C
2	Enirebe		Rodado	«	50	Roxo e branco	Almeida e Silva.
3	Timoneiro		Tordilho	«	50	Encarnado e preto	Coud. Vigilança.
4	Petropolis 2.º		Rodado	«	50	Encarnado e branco	J. Thomé.
5	Io		Baio	«	50	Encarnado e preto	J. Figueiredo.
	3.º pareo—Alagôas—1000 metros.—Animaes de Pernambuco. Permios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Nilo		Baio	Pernamb.	50	Azul e branco	M. B.
2	Transporte		Rodado	«	50	« «	A. F.
3	Baralho		Castanho	«	50	Amarello e preto	
4	Tu Tú		Baio	«	50	Encarn. e amarello	D. A. L. deMattos.
5	Gallet		Rodado	«	50	Encarnado	Oscar.
6	Batuory		Mellado	«	50	Azul e branco	Coud. Nacional.
7	Moscardo		Castanho	«	50	Encarnado e branco	Vicente.
	4.º Pareo—Parahyba—1609 metros. Animaes de Pernambuco. Prem'os: 350$000 ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º						
1	Fumaça 2.º		Zaiao	Pernamb.	50	Ouro	J. S. P.
2	Malaio		Baio	«	«	Verde e amarello	M. P.
3	Patchouly		Russo	«	«	Preto e branco	J. E. F.
4	Conquistador		Castanho	«	«	Encarnado e preto	F. B.
5	Cingo		Preto	«	«	Ouro	J. S. P.
	5.º Pareo—Pará—1.300 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º						
1	Timoneiro		Tordilho	Pernamb.	50	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
2	Talispher		Russo	«	«	Branco	F. G. Ferreira.
3	Phariseu		Castanho	«	«	Ouro e preto	J. Motta.
4	Tú-Tú		Mellado	«	«	Grenat e preto	D. A. L. de Mattos.
5	Baralho		Castanho	«	»	Encarnado e azul	
6	Petropolis 2º.		Rodado	«	«	Encarnado e branco	J. T.
7	Vingador		«	«	«	Encarnado e preto	Coud. Portuense.
	6º. Pareo—Bahia—1100 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º, e 30$000 ao 3.º						
1	Cingo		Preto	Pernamb.	50	Ouro	J. S. P.
2	Duolm		Rodado	«	«	Azul e encarnado	Azevedo & C.
3	Dictador		«	«	«	« «	F. C. Rezende.
4	Bathory		Baio	«	«	Encarnado e preto	Coud. Nacional.
5	Malaio		«	«	«	Verde e amarello	G. Pimentel.
6	Patchouly		Russo	«	«	Ouro e preto	J. G. Ferreira.
7	Mascotte		Castanho	«	«	Encarnado e branco	Coud. Mouriscana.
	7.º Pareo—Maranhão—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Pirata		Preto	Pernamb.	50	Encarnado	C. M.
2	Ibo		Mellado	«	«	Encarnado e preto	J. Figueiredo
3	Piano		Alazão	«	«	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
4	Cajá-forado		«	«	«	Encarnado e preto	O. C. Simões.

Observações

Deixa de haver o pareo de animaes de puro sangue por não ter apparecido inscripção de accordo com o projecto publicado.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs. juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estrar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 11 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas o programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 10 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 10 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 8 de Agosto de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo, 11 de Agosto de 1895
Grande Companhia Dramatica Italiana

CONDE
DE
MONTE CHRISTO

Principiará ás 8 horas

Bonds e trens para todas as linhas menos para Olinda.

PRADO
PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a corrida extraordinaria em beneficio dos empregados da Casa das Apostas, em 15 de Agosto de 1895.

Não se tendo realisado os pareos Derby Club, Turf Pernambucano e Estado, ficam abertos os seguintes pareos:

Derby Club de Pernambuco—1.400 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Feniano, Malor, Triumpho, Plutão e Banqueiro.

Supplementar—1.200 metros—Animaes de Pernambuco—Premio 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Derby-Club e mais Aventureiro, Tudo-é, Bismarck 2.·, Ida, Palhaço, Hirondelle, Beija Flor, Piramon, Furioso, Pruce, Mosardo, Cingo, Malaio, Fumaça Quand-Même, Pirylampo, Maurity, Turco 2.· Dictador, Bathory, Conquistador, Garimpeiro, Pathchoul y Mascote, Taticier, Vingador, Tú tú e Gallioleto.

Observações

Só serão considerados realisados os pareos inscrevendo-se pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar se-ha segunda-feira 12 corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Prado Pernambucano, 10 de Agosto de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,
C. de Abreu.

Companhia Progresso Colonial

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34, 1· andar, para ouvirem o relatorio e apreciação das contas relativo ao anno social findo.

Recife, 3 de Agosto de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

Nort British And Mercantile Insurance Company.

Capital subscripto	£ 3.000.000 : 0· 0
Fundos accumulados até 31/12/94	£ 11.671.018 : 2· 2ᵈ
RECEITA ANNUAL	
De premio contra fogo	£ 1.546.856 : 18· 7ᵈ
De dios sobre vidas	£ 1.359.821 : 16· 9ᵈ
	£ 2.906.678 . 15 . 4

N. B.—A Repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transações feitas pela de seguros sobre vidas.

Agentes,
A. B. Dallas.

10 — Commercio — 10

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade á rua do Commercio n. 34, o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 19 de Julho de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente

Veneravel Devoção de N. S. da Boa Morte

De ordem do irmão juiz, convido aos carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio na quarta feira 14 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmes em solemne procissão nossa divina Padroeira e bem assim no dia 15, ás 10 horas da manhã e 6 1/2 da tarde assistirmos a festa e Te-Deum ad Assumpção da mesma Padroeira.

Consistorio da veneravel devoção de N. S. da Boa Morte, erecta no convento de N. S. do Carmo, 11 de Agosto de 1895.

O escrivão
Manoel C. Liborio.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Apollo n. 22, 1· andar, a qual tera por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 28 de Junho, relativo o parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se a eleição da commissão fiscal e supplentes, que têm de funccionar no presente anno, devendo cada accionista de prestar suas acções nos cofres da companhia até o dia 22 do corrente.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

J. H. Pinto
Director presidente.

Sociedade Beneficente Lamplut

De ordem do Sr. presidente convido a todos os socios desta sociedade para uma sessão extraordinaria na sua séde, terça feira 13 do corrente, ás 7 horas da noite, para tratar-se da festa do nosso padroeiro, que será no dia 25 do corrente.

O 1· secretario
João Francisco A. da Cruz.

COMPANHIA
Progresso Colonial

No escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 34, 1· andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente

S. U. F.
Sociedade União Familiar

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De ordem do cidadão vice-presidente, convido a todos os socios a comparecerem no domingo 11 do corrente, pelas 3 horas da tarde, em nossa séde social, para effectuar-se a sessão de assembléa geral, afim de tratar-se do interesse social.

Secretaria da Sociedade União Familiar, em 8 de Agosto de 1895.

O 1·. Secretario,
João M. M. Braga.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0ˢ, 0ᵈ.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19ˢ.0ᵈ.
AGENTE
POLHMANN & C.

Hospital portuguez DE Beneficencia

Premio de virtude

A junta administrativa deste hospital tendo de adjudicar o premio de 500$ á filha ou filho, familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficasmente para sustentação de seus pais, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada; premio que foi instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, chama as pessoas que se julgarem no caso de concorrer a esse premio, a apresentarem no prazo de 60 dias, contados desta data, na secretaria deste hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção, os quaes devem declarar nome, estado, profissão idade e residencia; e provar serem nataraes desta cidade e haverem preenchido os requisitos exigidos pelo testador, sendo para este fim indispensavel uma exposição dos factos em que fundam sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 15 de Julho de 1895.

Antonio José Martins
Secretario

Companhia Florestal Agricola

Acha-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta Companhia, a rua do Apollo n. 22 o balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho do corrente anno.

Recife, 24 de Julho de 1895.

José Gonçalves Pinto..
Presidente.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

Acham se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os balanços referentes ao anno findo em 30 de Junho, e os mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas.

Recife, 7 de Agosto de 1895.

A. J. Barbosa Vianna
Presidente..

SOCIEDADE
Beneficente dos Guardas Municipaes do Recife

Tendo de ser dissolvida esta sociedade, por deliberação da assembléa geral de 1 de Agosto, convida se a todos os socios em dia para comparecerem á séde social nos dias 8 e 12 do corrente mez, para execução do Art. 65 dos estatutos desta sociedade.

Recife, 3 de Agosto de 1895.

O 1· secretario
José Fernandes de Azevedo.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Prado Pernambucano

Sociedade anonyma

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua da Imperatriz n. 26, 1· andar, cópia dos balanços referentes ao anno social, findo em 30 de Junho proximo passado, relação dos accionistas e lista de transferencia.

Secretaria do Prado Pernambucano, em 2 de Agosto de 1895.

Presidente
C. de Abreu.

MARITIMOS

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO
Bathori

E' esperado de Trieste até o dia 14 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 3
1· andar

Lisboa e Porto

A BARCA PORTUGUEZA
Claudina

Segue com brevidade e recebe desde já carga para os portos acima indicados.

A' tratar com
Amorim Irmãos & C.
3—RUA DO BOM JESUS—3

Booth Line of Steamers

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O vapor inglez
Glement

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Colonia
Commandante Lequeux

Entrará no porto

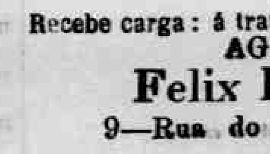

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

O VAPOR
Santa-Fé
Commandante Tanguercy

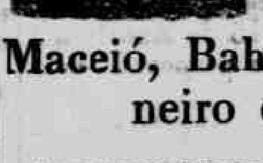

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Vapor Medoc

Entrará no porto

Espera-se da Europa até o dia 18 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros que se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Iberia

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena
Commandante James Pope

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O vapor
Trent
Commandante F. K: Exham

Espera-se dos portos da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceio, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Thames
Commandante James Brander

Espera-se da Europa no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navigation pompany—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão

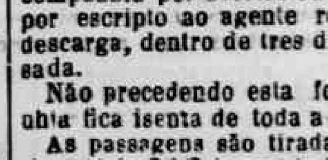

E'esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sabida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· *andar*

MUTILADO

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Carvalho

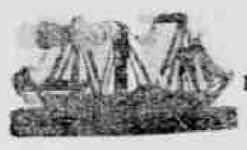

Segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passageus e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-ou-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do porto de New-York até o dia 15 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

—

Para carga e passagens trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Potosi

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e Plymouth

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1º andar

LEILOES

— Terça-feira, leilão por liquidação e ao correr do martelo, fazendas, chapéos, miudezas, camisas de flanela e linho.

Leilão

Segunda-feira 12 do corrente

No armazem da rua das Cruzes n. 16

A's 11 horas

Um sofá, 1 commoda, 1 guarda vestidos, 7 cadeiras, 1 estante, 2 marquezões, 1 marquezão, 1 grande commoda para sachristia, 4 travetas, 20 taboas de pinho, 8 páos, 1 pranchão, 1 grande cabide, guarda roupa, 6 quadros, 1 relogio, 4 bancos, 1 bigornea para artista, 1 armario, 1 prateleira, 1 machina, 1 lote de madeiras, 1 banca, 1 lavatorio e muitos objectos para concertar.

Agente Pinto

Leilão

De fazendas, chapéos, miudezas limpas e avariadas

Constando de:

Camisas, costumes e cortes de casemira, colchas, gravatas, collarinhos, lenços, chapéos de palha e feltro, chapéos de sol, camisas de flanella, chitas, algodões, botões, escovas, quadros e moveis.

Terça-feira, 13 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se por 260$000 uma mobilia de jacarandá: na rua da Palma n. 67.

— Vende-se um terreno na Torre; a tratar na rua das Trincheiras n. 27.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Imperador n. 17, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar no pateo do Terço numero 34.

Safra em usina

Vende-se uma pequena safra na usina Phenix: trata-se na rua Princeza Isabel n. 11, das 6 ás 8 1/2 horas da manhã.

Pão centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar estes pães todas as terças e sextas feiras: na rua Larga do Rosario n. 40.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

†

Josepha Maria da Silva e Maria Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva Brancão, sua mulher e filhos, tendo recebido do reino de Portugal a infausta noticia dos fallecimentos de sua mãi e irmã, sogra e cunhada, avó e tia, Josepha Maria da Silva e Maria Ferreira da Silva, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos das finadas para assistirem as missas que pelo repouso eterno das mesmas mandam rezar na matriz da Boa Vista desta capital, ás 8 horas da manhã de 12 do corrente. Antecipam os seus agradecimentos a todas as pessoas que se dignarem de comparecer ao acto.

Ao commercio

O abaixo assignado tendo vendido ao Sr. José Dias de Carvalho seu estabelecimento de molhados cito á Estrada da Ponte de Uchôa n. 23, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, avisa a quem se julgar seu credor apresentar seus titulos para serem pagos, no praso de tres dias, a contar desta data.

Recife, 8 de Agosto de 1895.

Antonio Verissimo da Silva.

†

João Bernardo Lanatt

7º dia

João L. da Cruz Lanatt, sua mulher, João Bazilio de Oliveira, mandam rezar uma missa pelo repouso eterno de seu prezado amigo João Bernardo Lanatt, segunda feira 12 do corrente, ás 8 1/2 da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Terço.

†

João Pinto de Mattos Lemos

Carmiuda Lopes Lemos e seus filhos mandam rezar missas por alma de seu prezado esposo e pai, ás 8 horas da manha de 12 do corrente, na matriz da Boa Vista; agradecem as pessoas que comparecerem, bem como as que se dignaram de assistir ao enterramento do finado.

†

Antonia Leopoldina de Lacerda

José Thomaz de Aquino, Maria Leopoldina Cleofa de Lacerda, Francisco Jorge da Silva Freitas, Silvino Jorge da Silveira, Balbino Jorge da Silveira, Boaventura Jorge da Silveira, Manoel Jorge da Silveira, mandam rezar missa de setimo dia por alma de sua esposa, filha e irmã Antonia Leopoldina de Lacerda, na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de segunda feira 12. Para assistil-a convidam aos parentes e amigos.

Ursula Porfirio de Araujo

Joaquim Porfirio de Araujo e seus filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa do trigesimo dia, que ás 9 horas da manhã do dia 14 do corrente, mandam rezar na matriz da Boa Vista, por alma de sua estremosa esposa e carinhosa mãi, e desde já agradecem sobre modo a todos os que se dignarem comparecer a esse acto de piedade.

Leonilla Muniz Ribeiro de Vasconcellos

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, Miguel Cyrillo R. de Vasconcellos, Julia Maria de Vasconcellos, Flavio R. de Vasconcellos, Rita M. de Vasconcellos, Manoel Zeferino da Fonseca Pinho e Maria E. de Vasconcellos Pinho, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem aos suffragios que mandam rezar na matriz desta povoação, ás 7 da manhã de 16 do corrente pelo eterno descanso de sua esposa, mãi e cunhada, Leonilla Muniz Ribeiro de Vasconcellos, pelo que desde já se confessam gratos por esse acto de religião e caridade.

Lagôa Secca, 8 de Agosto de 1895.

Um commodo

Um cavalheiro chileno que acha-se nesta cidade temporariamente, precisa de um aposento regular em casa de alguma familia, sem dependencia de alimentação.

A quem convier pode deixar aviso nesta redacção.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas na rua das Larangeiras n. 1

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; na botica franceza rua do Bom Jesus n. 22.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padré n. 28 hotel.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Molduras

Para porta e janellas, forros de sala, guarda-vestidos, lavatorios, quadros de qualquer largura, de pinho, amarello, ou qualquer outra madeira, na fabrica de moveis a vapor de Silva Fernandes & C.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 49.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Vende-se

Uma importante armação envidraçada, tendo parte de armação ingleza, livre e desembaraçada e em um dos melhores pontos da rua do Rangel: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 88, 1º andar, ou á rua da Penha n. 23, loja.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Vaccas tourinas

Vende-se magnificas vaccas tourinas, prenhes e paridas: no engenho Sicupira junto a estação de Tigipió.

Attenção

Vende-se tres bois mansos; a tratar na taverna defronte da estação da Casa Amarella (Arrafal).

PARA EVITAR OS MAUS EXITOS EXIJIR O APIOL dos Drs. JORET e HOMOLLE

AS CAPSULAS DE APIOL DOS Drs. JORET e HOMOLLE REGULARISAM AS REGRAS EVITAM AS DORES OS ATRASOS

PARIZ PHARMACIA BRIANT 150 R. RIVOLI e TODAS PHARMACIAS e DROGARIAS

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Farmacias.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS o PO ESPIC

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — Exija-se a firma.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS

DOENÇAS DO PEITO

CURA certa pelas

CAPSULAS COGNET

De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado

PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS

Deposito em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cia

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1883

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succor

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CHLOROSIS Côres Pallidas ANEMIA DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cie, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento leve, agradavel e muito substancial; receitam-no tambem as crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.

PARIS 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

PARA RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR

NATUREZA DO CLIMA — FEBRES

CHLOROSE — POBREZA do SANGUE

FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.

VINHO do Doutor JOHANNO

DE QUINA-COCA

EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO

O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».

Nas principães pharmacias. — PARIZ, Rue Lafayette, 126

SÁNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecçoes, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

En todas as Pharmacias

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Novo preparado

nem Caustico, nem Irritante

acalma as dores

centro de 24 horas

destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

Faz-se uso só ou justamente com o

MATICO-SANTAL

Exigir a Assignatura do Fabricante: DUPERRON, Phen de 1a cl. 3 ter, rue des Rosiers, PARIS

Depositos em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias.

Kananga do Japão

RIGAUD e Cia

PERFUMISTAS

8, Rue Vivienne, 8

PARIS

MARCA DE FABRICA

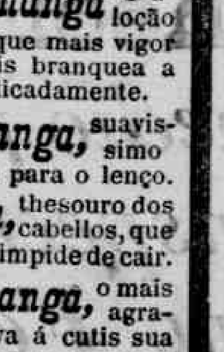

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

VICHY

são as

PASTILHAS VICHY-ETAT

Vendidas em caixinhas metallicas scelladas

EXIGIR A FIRMA DO ESTADO

ESTAÇÃO DOS BANHOS

15 de Maio — 30 de Setembro

Depósitos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste Elixir, preconisado pelo Dr Charcot contra as Enchaquecas, as Agitações nocturnas e as Palpitacões, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a chorêa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as pharmacias.

Cosinheiro

De um perito precisa-se á rua do Commercio 44, ou Paysandú 19.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Vende-se

Uma boa casa na cidade de Olinda, rua Barão de Tamarina; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

AMMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; na rua da Concordia n. 47.

Grande officina de serralheiro e ferreiro

Rua do Padre Muniz

Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especies, chaminés, tanques, crivações batidas, portões, bandeiras, varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.

Telephone n. 668

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Cosinheira e criado

Precisa-se; na rua do Hospicio n. 14.

Vapor e moenda

Vende-se no engenho Sicupira, junto a estação de Tigipió, um de força de cinco cavallos com moenda de grade de ferro, tudo em perfeito estado de conservação.

Portão

Compra-se um de ferro, com 8 palmos de largura, por 12 de altura, embora esteja usado. Caminho Novo n. 153.

Piano

Vende-se um novo, com capa, cadeira e lamps, á rua Nova n. 16

Instrumentos de musica

Musicas modernas

Vende-se e troca-se BARATISSIMO o enorme sortimento que recebemos hoje.

Eduardo Paiva & C,

Rua Barão da Victoria n. 13 (antiga casa Azevedo) Pernambuco.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Amas

Precisa-se de uma para cosinhar e outra para arrumação e andar com uma criança de dous annos; na rua União n. 65.

CARPINAS

No Caes da Regeneração n. 30, 1.° andar, contractam-se carpinas.

Em tempo

Ao publico e ás familias

Madapolão 4$000 a peça.
Algodão a 3$ e 4$ a peça.
Cretones para vestido a 240 e 200 réis.
Sargelina diagonal de côr 200 réis.
Madapolão para forro, bom, a 240 réis a vara.
Cobertores de lã a 1$200 um.
Bicos e fitas a 200 e 400 réis o metro.
Linhas e colchetes e preparos, dá-se de graça a quem comprar um vestido.

Sêdas para noiva a 600 e 800 réis o covado.

Grande e assombroso sortimento de todas as fazendas em geral e que se vendem sem limite de preços no

Grande Oriente

LOJA DE DUAS PORTAS, RUA DO ABUGA

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, a que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Vende-se

Um terreno na Torre (hora descoberta) chão proprio, tendo duas frentes e algumas arvores fructiferas: a tratar na rua da Palma n. 108.

Vaccina animal

Vende-se boa vaccina ingleza ha pouco chegada, e bem assim lancetas para vaccinação e tubos vasios para colher as vaccinas.

Pharmacia Pereira, praça Maciel

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandú numero 18.

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio-se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos' é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido.

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preços commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Strandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Maracá.
Cachemira de côr Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Bitos americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homem de gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Surá de todas as côres.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Buffalo.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 210 réis o covado.

E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12

Estrellas d'America

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Boa moradia

Vende-se uma casa de taipa com 2 salas, 2 quartos, cosinha, e quintal, sita na Magdalena, confronte a parada dos bonds, junto ao quartel, por preço muito commodo: trata-se na praça do Herval n. 3 armazem de materiaes.

A Consideração

Rendas pardas

Esplendido sortimento de rendas pardas, cruas com branco, branco e preto, lindos desenhos e diversas larguras, babados bordados, de 500 rs. até 3$ a peça, meias para senhoras, homens e crianças, lenços de seda, linho e algodão, brancos, pretas e de cores, leques, fitas, baletas, agulhas para machinas, perfumarias finas, gorgurinas, galosinhos pretos e de cores, e em fim tudo mais quanto se possa desejar em artigos de miudezas.

N. 20— Rua da Imperatriz —N. 20

Loja do Malta

DOCUMENTOS EM FAVOR
DO
ELIXIR M. MORATO
PROPAGADO POR D. CARLOS
A NOVA DESCOBERTA INDIGENA

Remedio sem rival para syphilis em todas as suas manifestações para o rheumatismo e para morphéa!!

DR. BEZERRA DE BURNAY

Illustrado amigo e Sr. Dr. Carlos—Depois de muitas experiencias e curado estudo sobre o seu grande remedio o—Elixir M. Morato,—cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Lefreve e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas

....

Tenho tido o melhor successo com o elixir M. Morato,—e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de «salva vida». O seu remedio é um prodigio e unico como anti-syphilitico e anti rheumatico.

Rio de Janeiro, Março de 1889.—Dr. J. Pitta Bezerra de Burnay.

DUAS CURAS

Sr. D. Carlos—As minhas filhas Elvira e Leonor, soffreram bastante tempo de humores, soffrendo umas dôres nos ossos ou dôres rheumaticas, e outra de molestia de pelle. Nada poupei para cural-as, porém, sempre em vão. Acabo finalmente de obter a cura de ambas com o uso que fizeram do seu—elixir M. Morato— e é tal a minha satisfação com o effeito de tão bom medicamento, que lhe escrevo esta com o fim de elogial-o em sua descoberta.

Sou com respeito e consideração—Antonio Alves de Camargo—S. Paulo.

DR. EDUARDO GUIMARÃES

Dr. Eduardo P. Guimarães, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto *in fide grani*, que tenho empregada com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas,o—elixir M. Morato—excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com o juramento se fôr preciso.

Rio de Janeiro, 15 de Favereiro de 1892—Dr. Eduardo P. Guimarães.

CURA DE RHEUMATISMO

Illm. Sr. D. Carlos—Meu filho, de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros em um estado lastimoso. Principiou a fazer uso do—elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou se e principiou a servir-se de suas proprias mãos, E' um verdadeiro milagre esse remedio santo.

Antonio Martins de Siqueira—Santa Rita de Passa Quatro.

DR. JOÃO NEPOMUCENO

Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da Ordem da Rosa, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil o—elixir Morato—propagado pelo S. D. Carlos, com resultados vantajosos nas molestias syphiliticas chronicas, sobretudo no rheumatismo nodoso. O que affirmo sob fé de meu grão academico e com o juramento se fôr preciso

Campinas, 20 de Fevereiro de 1892—Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello.

CURA DA MORPHÉA

Sr. D. Carlos—Dispondo de meios, graças a Deus e soffrendo ha tempo de morphéa, estava desesperado por não achar remedio que me curasse, pois tomai tudo que offerecem para este mal; graças a Providencia, pude obter uma duzia do seu elixir M. Morato, e em tão boa hora, que me acho convalescendo. Os bobões desappareceram; a grosseira do rosto e das mãos, acabou-se, a pelle tomou a sua devida côr, e as sobrancelhas estão crescendo de novo, considerando me são, e dou graças a Deus pela descoberta do santo remedio elixir M. Morato, que é a quem devo a minha salvação.

Póde mandar publicar esta para que quem soffrer, saiba que hoje se cura a morphéa, tomando elixir M. Morato. Deus guarde a V. S.—José Corim da Silva, Cidade do Amparo.

PADRE JACINTHO

O meu visinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, entanto eu como aquelles que o tentaram, julgaram no periodo por morphéa. Desilludido por alguns tomou com parcimonia o elixir M. Morato, propagado por D. Carlos e sarou. Deus me perdôe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto, poro-hia em duvida.

O elixir M. Morato, cura a morphéa.

Bemdito senhor, o Senhor—Padre Jacintho E. Torres—S. Paulo.

DOZE ANNOS

Fazia mais de doze annos que era victima de um infame rheumatismo que me tolhia para tudo porém a conselho de meu collega major Moura, de usar do novo medicamento indigena chamado elixir M. Morato, foi o que me fez ficar como outro era são, forte, rijo e valente e prompto para tudo.

Recommendo a quem precisar que tome, para ficar bem, só elixir M. Morato, e mais nada—Major Tito Alves Ramos—Rio de Janeiro.

DR. ANTONIO SEVERO

Dr. Antonio Severo Wenceslão formado em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Attesto sob fé do meu grão, que tenho applicado em minha clinica o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, com grande proveito nos casos de syphilis terciaria, especialmente quando chronica.—Dr. Antonio Severo Wenceslão.—Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1892.

CASO DESESPERADOR

Jámais vivente algum terá soffrido de syphilis e suas consequencias como eu, e ha muito tempo que desejava a morte, pela vida atroz que tenho levado. Tudo quanto ha de syphilis parece que estava em mim. Estou hoje curado, e curado deveras, pelo remedio novo chamado - Elixir M. Morato.

Foi a Providencia Divina quem fez descobrir este grande e magnifico depurativo.—Victor Meirelles de Mata—Cidade de Santos.

CURA DE FERIDAS

Foi com o uso do Elixir M. Morato que cureime de umas feridas de máo caracter, que tive ha muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei. Hoje, graças ao grande depurativo—Elixir M Morato—propagado por D. Carlos, que se vende em S. Paulo na casa Peixoto Estrella & C., á rua de S. Bento, 11, estou completamente bom. Mandem publicar esta para bem da humanidade.—F. de Andrade Costa.—Araras.

DR. MEDEIROS E CUNHA

Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro commendador da Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.

Certifico em fé de meu grão que tenho sempre empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha.—Capital do Estado de S. Paulo 1 de Março de 1892.

MAIS PROVAS

Illm. Sr. D. Carlos.—Sertão de S. Pedro do Turvo.—Os muitos elogios que ouvi fazer ao seu grande depurativo o—Elixir M. Morato—fez-me lembrar experimental o em um preto de nome Felippe Maciel, carpinteiro de meu visinho que ha cerca de tres annos vive da caridade publica pelo seu estado hediondo de morphéa. Este infeliz chorava o seu estado todos os dias, por não poder trabalhar; pois que, foi sempre muito trabalhador e conhecido; porem como é natural, o seu estado horrendo da morphéa afugentava a todos de ao pé de si. Mandei buscar, de dó do preto, uma porção do seu — Elixir M. Morato—e isto porque entendi que o seu estado gravissimo e adiantado exigiria bastante medicamento.

E' extraordinariamente admiravel o que lhe communico; o doente, uma vez principiado o curativo foi apresentando melhoras lentamente porem, progressivamente, a tal ponto que se acha restabelecido e trabalhando completamente curado!!

Com a idade e a pratica que tenho do mundo e da vida, estou a vontade a dizer-lhe que é tão maravilhoso o effeito do grande e mysterioso remedio o—Elixir M. Morato — que vacillo em julga-o deste mundo, ou em chamal-o Santo e Providencial instinctivo para felicidade da humanidade.

E' preciso que lhe diga, que entre os fazendeiros meus visinhos ha homens velhos e experientes que conheceram o estado do meu protegido e que ao saberem do milagre operado pelo santo remedio, vieram á minha casa propositalmente certificar-se e emmudeceram á vista da realidade. E eu por minha vez lhe digo que elles tiveram razão de emmudecer, porque o—Elixir M. Morato—opera tão maravilhosamente, que não ha palavras que o expliquem.

Que lhe sirva esta de mais um attestado que lhe offereço, e que se certifique de visu quem precisar, para beneficio humanitario.

Sertão de S. Pedro do Turvo.

João Antonio de Oliveira Marques.

DR GODOFREDO MAIA

Dr. Julio Oppas Godofredo Maia, formado em medicina e obstetricia pela Universidade de Giesen (Gran Ducado de Hessen) com diplomas de habilitação theorico-pratica de diversas nações americanas; antigo cirurgião voluntario da marinha e exercito do Brasil e das Republicas Argentina e Oriental do Uruguay, etc.

Certifico que tenho administrado em minha clinica o novo preparado de origem indigena, denominado—Elixir M. Morato—propagado pelo Sr. D. Carlos, em diversos casos de syphilis de certa gravidade, tendo colhido magnificos resultados deste poderoso anti-syphilitico. O que affirmo sob fé de meu grão, e jurarei se preciso fôr.

Rio de Janeiro.

Dre Julio Oppas Godofredo Maia.

GRAVE ENFERMIDADE

Declaro que fui mordido de uma cascavel, curei me sem cessar mais de quatro annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés; se sarava um, abria outro immediatamente, ficando com paralysia em uma mão desde que fui mordido: Aconselhado a fazer uso do novo remedio — ELIXIR M. MORATO — propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o —ELIXIR M. MORATO,— eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.—André Barity—Porto Feliz.

DOIS ANNOS DE SOFFRIMENTO

Illm. Sr. Dr. Carlos — Dous annos com uma perna inchada e uma erupção humida na mesma, com todos os curativos a tempos e horas sem sentir melhoras; é para descoroçar. Experimentei o novo remedio indigena o—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos e sentindo melhoras continuei a usal-o até ficar completamente curado como estou. Abençoado medicamento. Póde usar como convier —De V. S. Augusto Calheiros de Miranda.—S. Paulo.

DR. SA' MENDES

Certifico em fé de meu grão que tenho applicado em molestias syphiliticas chronicas o novo preparado—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos obtendo sempre os melhores e mais satisfactorios resultados. — Dr. Alfredo Além de Sá Mendes.—Vassouras.

GRAVISSIMO ESTADO

Sr. D. Carlos=Minha mae, D. Maria Ismenia ficou depois de diversos incommodos, com a morphéa, ficando com o rosto agreiado em um estado deploravel, a ponto de todo o mundo fugir della, coitada. Os facultativos que mandei vel-a, disseram-me que não perdesse tempo. Era um horror. Abaixo de Deus, é ao=ELIXIR M. MORATO=propagado por V. S. que devo a ver a minha mãe boa e a guisa de volta de viagem muito demorada, acodem suas antigas amigas a vel-a e a felicital-a. Reconheço juro se preciso for que o=ELIXIR M. MORATO=cura a morphéa=Faça o uso que convier=De V. S Francisca Ermenia da Conceição=Botucatu.

CURA DE RHEUMATISMO

Tendo ido a Poços de Caldas ha seis annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado. Tomei agora o ELIXIR M. MORATO= propagado por D. Carlos e dou por finda a visita as aguas, porque o=ELIXIR M. MORATO =curou me radicalmente. E' tal a minha satisfação que offereço de «motu proprio» este attestado reconhecido pelo tabellião=Alfredo Nebias da Silveira=Campinas.

FELIZ RESULTADO

Minha filha Italina Prospera de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo tendo sido impotente todo a medicamento de que lancei mão. Foram dous mezes de uso sem intermitencias do novo remedio= ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos que pozeram minha filha completamente restabelecida. Reconheço como verdadeiro prodigio esse medicamento indigena=Tiburcio Prospero de Souza.=Rio de Janeiro.

MARIA ANTONIA

As dores de ha tantos annos na perna e no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que todo ensinava remedios, mais ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio=Elixir M. Morato=Deus ajude o inventor=Maria Antonia de Souza=Jacarehy.

GRANDE CURATIVO

Illm. Sr. D. Carlos=Logo que cheguei da Europa, incharam-me as perna e appareceu uma serosidade continua e que era humida e escamosa, com aggravante de umas dores nos ossos dos pés e das pernas que me fizeram soffrer atrozmente por mais de quatro mezes. Foi tratado por tres medicos de nomeada, tendo dous deles prognosticado a molestia de rheumatica, a outro prognosticou=Eczema. Tratado com todo o cuidado pelo tempo referido, peorei, sempre apezar do tratamento, e, no lastimoso estado em que jazia, fiz junta dos tres facultativos para decidirem-me o resultado da junta foi aconselharem.me a entrar em um hospital para serem. me applicadas injecções de morfina. Desanimei, e tinha razão para isso. Vista.me nesta occasião um amigo e aconselha.me a que tome o glorioso —ELIXIR MORATO= propagado por D. Carlos, acceitei pela teima e elogios feitos aos prodigios deste remedio e com o uso de 12 frascos acho.me curado Sinto alta satisfação em communicar.lhe esta cura que acho maravilhosa, e attestar a muitas pessoas que me conhecem, que salvei.me do morte certa, graças ao—ELIXIR M. MORATO. Para beneficio da humanidade mande publicar este attestado.—De V. S.=Francisco Peres y Herrera—S. Paulo.

A MAI

Sou obrigado pelo reconhecimento a vir declarar que tinha meus filhos inutilisados pelos muitos humores que soffriam e que estava desesperada de ter applicado muitos tratamentos que aconselhavam, de que nunca tirei resultado. Hoje estão meus filhos, livres de perigo e com o corpo limpo de humores, emfim saude perfeita e isto só aconteceu depois de lhes fazer usar algum tempo o glorioso remedio=ELIXIR M. MORATO=propagado por D. Carlos. Bemdicto seja, tão feliz achado=Maria Etelvina da Conceição—Tatuhy.

MARIA DAS DORES

Minha mulher D. Maria das Dores, está completamente curada da terrivel molestia morphéa que soffreu quasi quatro annos, tomando muitos remedios, o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saude e a felicidade, chama-se Elixir Morato, propagado por D. Carlos. Podem fazer o uso que convier. Antonio Goulart de Souza.—Piragipú.

MILAGRE

Eu pensei que morria podre de tantos humores que soffri e de feridas antigas que tantas dores me deram. Hoje graças ao remedio indigena o Elixir M .Morato, propagado por D. Carlos, estou curado e tendo saude que farte para viver feliz. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Manoel da Costa Abreu.—Taubaté.

RHEUMATISMO

Só sabe o que é o rheumatismo quem o tem ou teve. e esses declaro que soffri 11 annos, e pedi a Deus, a morte muitas vezes. Usei o novo remedio indigena o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e estou bem livre do perigo, devendo a vida exclusivamente a esse santo remedio.—Sebastião Pereira de Aguiar.—Campinas.

ALBERTO DA MATTA

O Sr. Alberto da Matta, conhecido guarda livros no Rio de Janeiro, soffria muito e ha tempo definhando a ponto de julgaram-no perdido. Tomando o grande anti-syphilitico o Elixir M. Morato, ficou robusto e forte causando estranheza aos meus amigos. Escutemos o que elle diz: Illm. Sr. D. Carlos.—Emmagreci ha tempo a esta parte, e isto progressivamente a ponto de parecer um verdadeiro esqueleto. Perdido appetite, a alegria natural e o consolo, sobresahindo sempre um certo máo estar. Cancei de tratar-me por nada aproveitar. Tomei por ultimo com muita recommendação o famoso depurativo indigena Elixir M. Morato, e com espanto meu e de meus amigos, restabeleci a saude depauperada! Hoje como com appetite, sinto forças, coragem, animo e aptidão para o que for mister. Era syphilis que eu tinha, no entanto que todos attribuiam a outras molestias, devido a vida sedentaria que tenho do escriptorio.

Parabens pois á humanidade pela felicidade que pode hoje usufruir com o apparecimento de soberano depurativo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos. Use como convier.—Alberto da Matta.—Rio de Janeiro.

ALBERTINA E ALICE

Illm. Sr. D. Carlos—Venho cheia de gratidão, declarar-lhe que minha filha Albertina, soffria muito do ventre, tendo uma bola na barriga, com muitas dôres, e dores agudas na perna esquerda e nas costas. A minha filha Alice, soffreu sempre desde criança, de muitos humores por todo o corpo, tendo de vez em quando inflamações na garganta Foi Deus que fez V. Exc. descobrir o santo remedio—Elixir M. Morato—pois que minhas filhas usaram delle e sararam. Mas tanto remedio que gastei tanta visita, e tanto trabalho com a botica tudo foi atôa; o unico que curou a ambas, que até me parece milagre de Deus, foi o Elixir M. Morato.—Eu nem sei como possa agradecer a V. S. e assim como só peço a Deus que lhe dê muitos annos de vida e saude por ter achado tão grande cousa como é o remedio santo—Elixir M. Morato.—D. Elisa de Souza Coteiro.—S. Paulo.

A REALIDADE

Cinco annos de tratamento assiduo de uma ulcera na perna, não tive resultado algum apezar do dispendio extraordinario. Tres mezes de tratamento exclusivamente pelo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, deu em resultado sarar. Poderoso, extraordinario é o depurativo—Elixir M. Morato.—José Alves Pacheco.—S. Paulo.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Foi depois de uma grande constipação que se me desenvolveram todos os symptomas dessa horrorosa enfermidade—a morphéa, e a apezar do regimen dietetico, e certo tractamento que observei, desenvolveram-se com tristeza da minha parte, todos os signaes caracteristicos.

Já votado ao aniquilamento pela sociedade foi que principiei a tomar o seu preparado—Elixir M. Morato—e, com quanto a principio sentisse melhoras apena lentamente, é verdade que com a constancia do uso me acho completamente curado.

Foi sem crença que lancei mão deste medicamento, por ter tomado trita cousa, infructiferamente, no emtanto que hoje declaro e reconheço que hoje cura-se a morphéa, uma vez que se use do—Elixir M. Morato—Rendo preito e homenagem ao poderoso e portentoso medicamento, o—Elixir M. Morato.—E' tal o poder magestatico do incomparavel depurativo o—Elixir M Morato—que, se ha milagres, elle é milagroso. Creia-me sempre, etc, etc.—Antonio Augusto de Almeida.—Rio Claro.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Sarou a mulher morphetica a quem dei o —Elixir M. Morato—propagado por V. S, e pela estranheza do facto, tem dous doentes mais a fazer uso e com algumas melhoras já, apezar do pouco tempo ainda que o têm tomado. Que importante, que bom que é o Elixir M. Morato!! Tiburcio Nascimento.—Amparo.

PAI E FILHO

Sr. D. Carlos.—Meu filho José, está completamente são da grosseiria do rosto e das manchas do corpo, que todos diziam ser morphéa, e, foi só com o uso do seu remedio o Elixir M. Morato que mandei vir do Peixoto Estrella & C., de S. Paulo. rua de S. Bento n. 11. Realmente é uma bôa descoberta este santo remedio, é considerado como o melhor dos depurativos. Constantino de Abreu e Silva.—S Roque.

CHAMA-SE

Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, o remedio que cura a morphéa; este poderoso remedio descoberto agora e composto com vegetal que tem virtude excepcionaes, e as curas que tem feito e está fazendo todos os dias provam o seu effeito certo.

O Sr. Custodio Moladinho, diz que tomando o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, sarou, esperanças que não tinha mais por ter sido desenganado pelos medicos.

Toda a pessoa atacada desta terrivel mal, a morphéa, sara completamente tomando o grande remedio agora descoberto o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos.

RHEUMATISMO

Declaro ter-me curado radicalmente de fortissimo rheumatismo com o uso por algum tempo do novo remedio denominado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, entendendo eu que é o referido medicamento, o melhor anti rheumatico que existe ou o unico remedio que cura rheumatismo. Elysiario Garção de Azevedo.—Capivary.

CAMPOS NOVOS

De Campos Novos, o Sr. Felizardo A. Mattos, communica-nos que sua mulher que está apartada ha tempos por morphetica, fez uso do grande remedio novo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e ella não só sarou, como acaba de juntar se ao marido.

O Sr. Felizardo A. de Mattos, no expôr as circumstancias, expande se de uma maneira extraordinaria a favor do remedio que lhe salvou a mulher.

Tem feito prodigio de espantar esta descoberta do Elixir M. Morato, sendo realmente digno de todo o apreço.

O Sr. Felizardo diz mais que depois de sua mulher sarar, já tres pessoas daquelle logar tem apresentado muitas melhoras de morphéa com o uso do mesmo Elixir M. Morato.

S. PAULO

Fazia muito tempo que soffria de syphilis, e de suas consequencias, e o meu soffrimento era de véras serio, por que além do soffrimento foram sempre impotentes todos os medicamentos que usei.

Experimentei o remedio novo indigena denominado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, em tão feliz momento que acho-me completamente curado E' digna dos maiores encomios a descoberta extraordinaria deste medicamento, o qual opéra tão efficazmente que assombra os que soffreram e estavam descoroçados como eu. Paulino Neves da Rocha.—S. Paulo.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Remetto hoje a V. S. o attestado que prometti enviar logo que sarasse. Depois dos vidros que V. S. teve a bondade de mandar me, mandei comprar ainda em S. Paulo mais seis vidros que tomei ficando completamente bom da ferida da perna e do enchaço dos pés. Não mandei o attestado logo porque queria esperar para ver bem como passava e felizmente posso dizer a V. S. que estou completamente bom.

Hoje posso calçar botinas, o que não fazia ha muito tempo.

Por conselho meu, diversas pessoas têm feito uso desse Elixir M. Morato, tendo muito bom resultado.

Agradeço, pois, a V. S. e peço a que me conte entre os seus criados.

De V. S. criado e obrigado—Antonio Farrani, professor publico, Casa Branca.

FERIDAS

Usei com persistencia do remedio indigena denominado Elixir M. Morato por D. Carlos que me curou completamente de cinco feridas bravas e féras que ha muito tempo não havia que curasse. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Marcolino Gaspar de Oliveira.—Taubaté.

MORPHEA

Illm. Sr. D. Carlos.—Tem esta o fim de participar-lhe que estando ha dous annos soffrendo da terrivel molestia a morphéa, tomei todos os remedios conhecidos sem proveito nenhum e fiquei completamente descoroçoado, por ver-me isolado, e morto em vida. Graças á Providencia tive conhecimento do seu remedio de nome «Elixir M. Morato» e mandei buscar, fiz uso, o que ainda estou fazendo, achando-me completamente são.

Não sei como possa agradecer a V. S. o bem que fez a humanidade com este remedio, porém creio que me consolo em gritar bem alto que o remedio que cura a morphéa, e que só agora foi descoberto, chama-se «Elixir M. Morato», propagado por D. Carlos.

Aceite os protestos e estima.—De V. S. criado e obrigado, Emygdio Pessoa.—S. José.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Sabindo-me em uma perna uma ferida, fiz uso de diversos remedios para cural-a, porém sem resultado algum. Tomei depois Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e fiquei completamente bom.

Use V. S. deste como lhe convier.—De V. S. criado e obrigado, Antonio Ferrani, professor publico.—Casa Branca.

CURA CERTA

Declaro que desde que vim de Malaga Hespanha) tenho sido victima do rheumatismo por uma forma extraordinaria, ficando por vezes preso ao leito em um estado lastimoso.

Tratei-me com doutores em Campinas e em S. Paulo, estando nesta cidade, por uma vez, dois mezes em hospital pago com assistente continuo nunca aproveitando em beneficio apezar do serio tratamento.

Hoje estou são deveras, porém foi unicamente com aproveitar os conselhos que me deram de tomar o grande depurativo «Elixir M. Morato» propagado por D. Carlos. Cinco mezes sem interrupção usei este medicamento aproveitando seriamente seus beneficos effeitos. Use como convier.—João Montijo de Albuquerque.— Sorocaba.

RHEUMATISMO

... Todos os annos eu só vivia nove mezes, pois que tres mezes pelo menos em cada anno era para gemer com agudissimo rheumatismo e passar com as juntas inchadas a ponto de inutilisar-me por esse tempo. Hoje devido ao remedio indigena «Elixir M. Morato», propagado por D. Carlos, estou perfeito e vivo os doze mezes de cada anno, como acabo de ter a prova. E' celebre a acção medicamentosa do «Elixir M. Morato».— Cesario Rodrigues de Mendonça.—Bragança.

D. ESCOLASTICA

Vou fallar-lhe do Elixir M. Morato propagado por D. Carlos, o maravilhoso, o incomparavel, o santo remedio que me deu vida depois de todos me desanimarem e darem-me como sem cura da paralysia que uma perna, grosseira em todo o corpo. muitas dores no ventre e irregularidade.

O que eu soffri só Deus o sabe. foi de mais, era de mais, e deu para causar meus parentes, que todos julgaram não ter cura as minhas enfermidades.

O grande remedio chamado Elixir M. Morato propagado por D. Carlos foi o que me deu vida, foi o que me curou.— D Escolastica Maria Perpetua.—Indaiaja.

MUITO GRAVE

Attesto que soffri por muito tempo umas dores agudas nos ossos que conforme o tempo se localisavam aqui e alli, tinha um adormecimento no pé e mão esquerda que resistia a muitos remedios sem proveito e uma irregularidade na barriga que era uma cousa por demais. Com estes soffrimentos, com muitos remedios que tomei e com a ideia que me deram, de gorda que sempre fui fiquei magra que era uma tristeza; e depois um fastio que me enfraqueceu a ponto de quasi ficar entrevada. Atesto mais que tomei o Elixir M Morato preparado por D. Carlos e que sarei de tudo, ficando com estou de completa saude, forte e robusta.— D. Leonor A. Vieira.—S. Paulo.

MILAGRE

Uma terrivel molestia syphilitica, inutilisou-me para a familia, para os amigos e para a sociedade. Soffrer quotidiano, lastimoso e dispendioso.

Tratei-me com muitos especialistas da capital, fiz uso das aguas thermaes, e nunca chegou a vez de utilisar o tratamento que não produzio o effeito desejado. Os conselhos fizeram-me lançar mão do remedio novo o Elixir M. Morato propagado por D. Carlos e com certo uso effectivo sarei.

E' verdadeiramente miraculoso este superior depurativo, e sua acção anti syphilitica é tal que causa espanto a quem como eu chegou ao ultimo estado desta enfermidade. Para mim está resolvido que a impotencia de todos os depurativos para as molestias de impureza do sangue, cessa com a presença do soberano anti syphilitico, o infallivel, o milagroso Elixir M. Morato. Para beneficio d'aquelles que precisarem, autoriso a que publiquem esta.—João Domingues Pilar.—Campo Largo.

Todas as firmas acima acham-se reconhecidas na forma da lei e são de pessoas muito conhecidas e consideradas

***ELIXIR M. MORATO**, soberano remedio para as molestias syphiliticas, e rheumaticas, acha-se approvado pela Inspectoria de Hygiene Publica do Brazil, autorisado e licenciado pelo Governo Federal, e elogiado pelas entidades medicas scientificas.*

Agentes e depositarios em Pernambuco:

A Companhia de Drogas.---Rua Marquez de Olinda n. 24